O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDAÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANO XXXV

ASSINATURAS: SEM ESTAMPILHA: ANO 4$600 reis; SEMESTRE: 2$350; TRIMESTRE 1$200; AVULSO 50 reis. COM ESTAMPILHA: ano 5$140; SEMESTRE 2$650; TRIMESTRE 1$350; AVULSO 55. As assinaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABADOS

Sabado 6 de novembro de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Anuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assina-se unicamente em Aveiro. As assinaturas são pagas adiantadas. Os manuscritos enviados á redação, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:538

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue Caumartin, 61.

SUMARIO: — ASSUMTOS FAZENDARIOS. — QUESTÃO ADMINISTRATIVA. — DESMENTIDO. — APRECIAÇÃO HONROZA. — 4 DE NOVEMBRO. — ANTERO ALBANO DA SILVEIRA PINTO. — NOTICIAS LOCAES. — NOTICIAS DIVERSAS. — NOVAS DE LONGE. — ESTUDOS HISTORICOS, *por Marques Gomes*. — A CONCORDATA. — CLASSIFICAÇÃO DA ENGENHERIA. — O IMPOSTO DO PESCADO. — CORREIO DO SUL. — ARABESCOS E MINIATURAS. — BIBLIOGRAFIA. — PARTE OFICIAL. — TELEGRAFIA. — CARTA DE LISBOA.

Aveiro

ASSUNTOS FAZENDARIOS

Em quanto as receitas do estado crescem e as despezas diminuem, as inscrições mostram tendencias para alta, o que é um bom sintoma para o paiz. Os titulos do estado foram cotados na ultima quinzena a 53,51; 53,50; 53,60; 53,70 e 54,15. Nunca a subida foi mais lenta e mais significativa da confiança publica. O credito vae-se restabelecendo. O orçamento promete por tanto equilibrar-se, o que é um bem para o estado e para o paiz, porque o que a todos repugnava era ver que se faziam sacrificios inuteis, e que o aumento dos impostos em nada concorria para a extinção do *deficit*.

Convém que estas cousas se digam e se propalem para conhecimento do povo que trabalha e paga, e que é portanto o principal interessado em que os negocios publicos corram regularmente. Da anarquia dos serviços, ou dos defeitos da administração, já pelo desequilibrio financeiro, proveniente do excesso das despezas, já por outras causas que são obvias, resultam sempre transtornos enormes para os administrados, porque são eles quem fornece a materia prima denominada imposto.

E seria bom, visto que a estação corre remansosa, que se pense um pouco em substituir alguns tributos. Já por vezes temos emitido com franqueza sobre o assunto a nossa opinião. A decima de juros e o imposto do pescado são duas monstruosidades fiscaes. Nenhum d'estes dois fátores póde subsistir. Nem os principios economicos, nem os preceitos da moralidade os toleram. Aguentam-se apenas por complacencia, ou antes por abandono dos interessados. E n'estas condições é insubsistente o lançamento e cobrança de similhantes contribuições.

Temos dito por vezes, que a decima de juros era exigida ao devedor, e só ao devedor, e por tanto incide sobre um rendimento negativo, evidentemente contrario ao que deve calcular-se para base do lançamento do imposto. Não se tributa o rendimento provavel de cada individuo, mas o fato de pedir dinheiro a juros, tendo para isso de hipotecar bens territoriaes. Imobilisa-se a propriedade e, paga-se ao estado uma percentagem do premio que se paga ao crédor. E' não só monstruoso, porque o fato prova egualmente a anarquia tributaria que lavra no paiz.

Quanto ao imposto do pescado, pensou o sr. Mariano de Carvalho em o transformar, dando-lhe outro caráter, decerto mais aceitavel e por tanto menos repugnante. Por meio de um imposto modico de licensa, auferiria o estado o rendimento proveniente da matricula de cada companha. Ora como no nosso extenso litoral e mesmo nas rias e lagos que existem aquem das dunas, ha centenas de pequenas companhas, este tributo, com quanto relativamente pouco avultado, ha de dar excelentes resultados, havendo diferença de taxas consoante a importancia de cada uma das sociedades; resultando d'ahi grande economia para o estado, pois não carecerá de aplicar a este serviço o numeroso pessoal que existe nas costas, praças e mercados do paiz.

E além d'isto não se tornaria antipatico o sistema de cobrança do imposto do pescado, que vexa muitas vezes o contribuinte, e isto quando ele acaba de passar por inclemencias, sulcando as vagas com sacrificio da propria vida para grangear um pedaço de pão.

Exibimos estes dois quadros á vista do governo, acreditando que ele tomará em consideração tamanhas miserias, providenciando sem demora, isto é, propondo ao parlamento a extinção ou substituição de um imposto e a modificação de outro, no que obrará de acordo com a opinião publica.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

A *Revolução de Setembro* volta ainda á carga com a falta de representação da minoria nas juntas geraes de distrito. Queria que o governo ditatorialmente tivesse talhado os circulos de procuradores, a fim de que o principio entrasse imediatamente em execução. Isto é, a *Revolução* que tem berrado contra a ditadura de 1886, pretendia ainda mais, uma vez que houvesse circulos plurinominaes, e os seus amigos fossem depois representados no parlamento distrital.

Não nos parece fundado o reparo da folha regeneradora. A faculdade da formação dos circulos eleitoraes conferia-a o Cod. de 1878 áquela corporação administrativa; e desde que o poder executivo a substituisse para semelhante fim, que de protestos e esclamações não iriam por esse mundo de Cristo! Seria um nunca acabar.

Ora muito bem fez o governo em não legislar para a circumscrição eleitoral. Os interessados que procedam depois a esse trabalho como melhor entenderem. E não era n'uma conjuntura em que as juntas geraes teem de intervir na eleição de pares do reino, que o governo devia talhar circulos conforme conviesse aos seus amigos politicos. Assim a eleição de procuradores verificar-se-ha segundo a divisão feita ha anos pelos regeneradores. Querem estes mais e melhores garantias? São as suas armas que se empregam n'esta luta. Não pódem exigir mais. Além d'isso o que a *Revolução* pretendia era indecoroso.

Já vê pois a folha lisbonense que os seus reparos não teem razão de ser, e que o governo procedeu corrétamente em não subscrever a exigencias, que de todo o ponto nos parecem desarrasoadas e por tanto inaceitaveis.

DESMENTIDO

Subordinado á epigrafe—mais um escandalo—publicou o *Diario Ilustrado* um artiguinho censurando a restituição ao seu logar de antigo aspirante d'alfandega o sr. Francisco Augusto da Silveira d'Almeida Vilhena. Já tivemos ocasião de dizer que a exoneração dada a este funcionario fora um dos átos negros do sr. Hintze Ribeiro, e o grande caso foi que esta nossa proposição não encontrou contraditor, não obstante a apresentarmos em polemica com o *Correio da Manhã*.

O *Ilustrado* para censurar o nobre ministro da fazenda, alega que aquele empregado não fora esbulhado do seu logar pelo governo regenerador, por quanto solicitara a sua exoneração! E' falso. O sr. Vilhena estava doente, remeteu para Lisboa o competente atestado, a diréção geral mandou-lhe a casa uma junta medica, que depois de o examinar confirmou o que dissera n'aquele documento o respétivo assistente; expondo o interessado que em semelhante estado lhe era impossivel transportar-se para Lisboa, e que se a exigencia superior fosse inalteravel, preferiria a demissão a arriscar a sua vida.

Pois o sr. Hintze teve a barbaridade de não prorogar a licensa, demitindo o aspirante, decerto para abrir vaga para outro pretendente.

E, tome nota o *Ilustrado*, o sr. Vilhena sofre de repetidas himoptisis, e se não fosse o clima benefico do Algarve, já ha muito teria deixado de existir. Pelo menos é esta a opinião dos facultativos.

Ora ahi está em pratos limpos a historia da exoneração dada pelo consule regenerador a um funcionario que servia o estado desde 1867. E sem atenção pelos anos de serviço, sem consideração alguma pelas circumstancias em que se achava, sem se atender aos documentos que comprovavam a doença, pozeram-n'o na rua! Não o esbulharam só; queriam matal-o, o que era muito peior. E porque o restituiram agora ao seu antigo lugar, revoltam-se estes ajudantes de carrasco, que falam em tirania, mas porque ou desconhecem ou escondem as que praticaram os seus patronos.

O que nos surprehendeu foi o tardio da reparação. Ha muito que o sr. Vilhena devia ter sido desagravado. Mas ainda que demorada, soou finalmente para ele *a hora da justiça*.

Parabens ao ministro, que praticou o ato, e ao agraciado por ver a final tomados em consideração os seus serviços e os seus direitos como antigo empregado do estado.

APRECIAÇÃO HONROSA

E' do nosso coléga *Jornal da Manhã* a seguinte apreciação:

> «Felizmente parece que se acentuam as melhoras do sr. presidente do conselho. E posto que, não possa por algum tempo ocupar-se ativamente dos pesados encargos que lhe traz a sua posição de chefe de gabinete e de ministro do reino, diz-se geralmente que parece estarem-se desvanecendo os receios que alguns tinham de que fosse mais demorado o seu restabelecimento. Estimo sinceramente que assim seja, pelo homem, cujas qualidades aprecio, e pelo politico, porque a sua ausencia na diréção do gabinete e do partido progressista seria um fáto verdadeiramente lamentavel. O sr. José Luciano de Castro pode não ser o ideal dos chefes politicos; mas nas circumstancias atuaes no partido progressista e da politica portugueza, é um elemento de ordem, de tolerancia e de bom senso. Póde ser arrastado, e tem-n'o sido muitas vezes, pelos colegas ou pelos partidarios a sancionar átos, de que discorda; mas ainda assim tem sido obstaculo á realisação de muitos outros, que seriam de grave prejuizo publico. Não creio, que n'esta apreciação me contrariem os seus verdadeiros amigos.»

Honrosissima como é para o nosso honrado chefe, damos lhe aqui logar de honra. E ainda bem que a verdade vem-nos espontanea, dos labios nem sempre puros, dos nossos mais denodados adversarios. Vem do ilustrado correspondente do *Jornal da Manhã*.

4 DE NOVEMBRO

O CORAÇÃO DE JOSE' ESTEVÃO

Relembrando esta data de tão pungentes recordações para a nossa terra, e comemorando o passamento do maior vulto da nossa tribuna parlamentar, recordaremos um facto que é ignorado de muitos.

Na modestissima capéla que no cemiterio publico d'esta cidade mandou edificar José Estevam para seu jazigo, está o seu cadaver, mas não o seu coração. Esse orgão que n'ele era tão generoso como potente era o seu cérebro, não está ali. Vinte e oito horas depois de se haver apagado a luz n'aquele lucidissimo espirito, foi aberto o peito do cadaver, peito que as balas de cem combates haviam respeitado, e extraido o coração por ordem de sua inconsolavel viuva, que ainda hoje o conserva junto de si. Durante algum tempo esteve entre nós esta preciosa reliquia e foi o que mediou entre a morte do grande tribuno e a trasladação do seu cadaver para aqui. Esteve na capéla de Nossa Senhora da Madre de Deus do Seixal, propriedade do sr. Mendes Leite.

Presentemente está encerrado n'um pequeno cofre de prata, e este metido dentro de uma urna de marmore. Como epitafio tem os seguintes quatro versos do falecido visconde de Castilho:

Viuvas a eloquencia, a patria, a esposa
choram pela alma egregia aos céus volvida.
Ganhou a eternidade em curta vida.
Aqui d'amor o seu coração repousa.

ANTERO ALBANO DA S. PINTO

Ainda ha pouco mais d'um mez noticiavamos aqui a morte d'um antigo governador civil d'este distrito o conselheiro José Cardoso Braga, e hoje já temos de noticiar a d'um outro, a do sr. conselheiro Antero Albano da Silveira Pinto, falecido no sabado, na sua formosissima vivenda de S. Paio, concelho de Vila Nova de Gaia.

Dos trinta e sete governadores civis que tem havido no distrito d'Aveiro desde 1835 até hoje, restam apenas dez, que são os srs.: José Henriques Ferreira de Carvalho, Bazilio Cabral Teixeira de Queiroz Junior, Joaquim Xavier Pinto da Silva, Manuel José Mendes Leite, João Silverio d'Amorim Guerra Quaresma, José Borges Pacheco Pereira, Fernando Afonso Geraldes Caldeira, José de Beires, Antonio de Gouveia Osorio (visconde de Villa Mendo), Martinho Pinto de Miranda Montenegro (conde de Castelo de Paiva.

O sr. conselheiro Antero Albano serviu aqui como governador civil desde 10 de maio a 7 de junho de 1851 e de 25 d'agosto de 1852 até 24 de julho de 1857. Prestou alguns serviços importantes ao distrito, sendo o principal a captura dos socios d'uma companhia de ladrões que se organisou nas imediações d'esta cidade em 1854. São tambem importantes, e valioso auxilio para a historia da administração do distrito os relatorios apresentados por s. ex.ª á Junta Geral, e de que existem impressos os correspondentes aos anos de 1854, 1855 e 1857.

Em 1854 este jornal, então *Campeão do Vouga*, condenou alguns átos da administração do sr. conselheiro Antero Albano, que lhe valeram uma guerra tenacissima da parte de s. ex.ª Não relembramos o fato para avivar odios desde ha muito esquecidos, mas simplesmente para fazer historia, e fazendo-a diremos que do nosso lado estiveram então José Estevão, Mendes Leite, dr. José Pereira, Sant'Ana e Vasconcelos (hoje visconde das Nogueiras), Valentim Marcelino dos Santos, J. M. de Souza Lobo, e quasi toda a imprensa do paiz.

Para esclarecimento do que então se passou deve lêr-se um opusculo hoje rarissimo que tem por titulo — «*Transumpto fiel do estado das querellas intentadas pelo governador civil do distrito Antero Albano da Silveira Pinto, contra o jornal o «Campeão do Vouga», contendo, os requerimentos de querellas, os artigos accusados, os despachos de iniciação, os libelos, as contrariedades, as provas testemunhaes tanto da accusação como da defesa, e alguns documentos extrahidos por esta em prova do que avançou, etc.*—Aveiro, Typographia Aveirense, 1855—in-8.º, 84 pag.»

O sr. conselheiro Antero Albano fundou em Aveiro dois jornaes, que foram o *Imparcial* e a *Imprensa*. Aquele principiou a publicar-se em 1 de janeiro de 1856 e acabou em 27 de junho do mesmo ano, este principiou em 1 de agosto tambem de 1856 e terminou a sua publicação em 6 de outubro de 1858. Do primeiro foram redatores Bento de Magalhães e José Crispiniano da Fonseca e Brito, e do segundo Francisco Antonio Pinheiro Baião e Diogo de Sequeira e Costa.

Alguns dos nossos colegas do Porto, noticiando a morte do sr. conselheiro Antero Albano, publicam uma ou outra nota biografica de s. ex.ª, mas pede a verdade que se diga que, além de deficientes, estão na sua mór parte erradas. Por exemplo, escreve o *Primeiro de Janeiro*:

> «Formado em medicina pela escola de Pariz, exerceu varios cargos importantes, entre os quaes o de governador civil de Aveiro e de administrador de um dos bairros do Porto, ocupando por ultimo o logar de bibliotecario da biblioteca municipal d'esta cidade, logar em que foi aposentado. O nome do dr. Antero Albano da Silveira Pinto figura entre os dos mais denodados defensores da causa liberal, e assinalou-se nas nossas contensões politicas, ao lado dos irmãos Passos, combatendo em prol dos direitos populares. Firmou alguns trabalhos literarios e consagrou-se durante um grande numero d'anos a estudos e investigações.»

Não é nosso intento fazer a biografia do sr. conselheiro Antero Albano, mas apesar d'isso rétificando o que diz este nosso presado colega, sempre diremos que s. ex.ª não tinha só o grau de bacharel em medicina pela escola de Pariz, pois defendeu ali teses, e consta-nos que a sua dissertação é um trabalho magnifico; além d'isto tambem era bacharel em letras pela Universidade de França, e socio correspondente do Instituto historico de Pariz. Além de governador civil do districto de Aveiro foi-o tambem do de Viana, e presidente da camara de Vila Nova de Gaia. O bairro do Porto de que foi administrador é o 2.º. Não foi tambem só depois que deixou de exercer o logar de governador civil d'Aveiro que foi nomeado bibliotecario, pois no dia 1 de janeiro de 1851 já exercia este mesmo logar.

S. ex.ª tambem não combateu ao lado dos irmãos Passos em prol dos direitos populares, antes pelo contrario, combateu contra eles, pois como seu pae o conselheiro Agostinho Albano, foi sempre cartista. Quando em abril de 1847 as tropas da Junta do Porto, do que era presidente José Passos, sitiavam o castelo de Viana, veio s. ex.ª em socorro dos sitiados com viveres e munições no vapor mercante inglez *Duque de Cornwls*, então ao serviço do governo de Lisboa.

Trabalhos literarios firmados por s. ex.ª, tambem a não ser a dissertação a que nos referimos, não nos consta que existam alguns, e a existirem conservam-se ineditos.

Noticias Locaes

Graça merecida.—O nosso ilustrado patricio e respeitabilissimo amigo o sr. general Joaquim da Costa Cascaes, foi agraciado por Sua Magestade El-rei, por ocasião da ultima receção no Paço, com a gran-cruz de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, como recompensa dos muitos serviços prestados por s. ex.ª ao paiz e á liberdade. Dando jubilosamente esta noticia, endereçamos tambem os nossos parabens ao ilustre general que é uma das glorias da nossa terra.

Apontamentos de carteira. — Regressou já ao posto florestal da Marinha Grande o sr. engenheiro Egoberto de Mesquita, em companhia de sua gentil esposa, a ex.ma sr.ª D. Maria Luiza Monteiro Pereira da Silva.

— Regressaram da Costa Nova do Prado: a familia do sr. conselheiro José Ferreira da Cunha e Souza, a do sr. João Maria Garcia e a do sr. Francisco E. da Luz e Costa e o sr. Fernando Ribeiro Nogueira; da costa de S. Jacinto, a do sr. dr. Manuel Pereira da Cruz, a do sr. Miguel Ferreira de Araujo Soares e a do sr. Joaquim Maria Ala; e de Espinho o sr. Jorge Faria e Melo.

— Esteve ante-hontem n'esta cidade, de passagem para Figueiró dos Vinhos, o nosso estimavel amigo, o sr. Domingos Pereira Pinto de Souza Lobo, a fim de ir ali tomar posse do seu logar de escrivão de fazenda.

— Esteve n'esta cidade o sr. engenheiro Antonio José de Sá, nomeado ultimamente diretor das obras publicas do distrito de Castelo Branco, para onde partiu a fim de tomar posse do referido logar. S. ex.ª tenciona vir a Aveiro brevemente a fim de passar alguns dias com a sua familia.

Incomodo. — Na quarta e quinta-feira d'esta semana esteve incomodado de saude o meretissimo juiz de direito d'esta comarca, o sr. dr. Eugenio da Costa e Almeida, um dos membros mais ilustrados e rétos da magistratura portugueza. Felizmente o seu incomodo não foi grande, e já ante-hontem tomou conta da vara, presidindo á audiencia geral, que foi adiada por falta de testemunhas de defeza. Durante este impedimento exerceu as funções de juiz o 1.º substituto, o sr. conselheiro José Ferreira da Cunha e Souza.

Mudanças.—Mudou temporariamente para Coimbra a sua residencia a ex.ma sr.ª D. Paula de Faria e Magalhães.

— Estabeleceu a sua residencia em Aveiro o sr. Duarte Ferreira Pinto Basto, administrador do importante estabelecimento de ceramica da Vista Alegre.

Cousas de Angeja.—O nosso estimavel amigo sr. Bernardino Maximo de Albuquerque, ao regressar ha dias de uma excursão que fez a Angeja, em companhia de alguns correligionarios, foi apedrejada a carruagem que os transportava, ao alto da ladeira que dá para a Gandara, ficando ferido o cocheiro. Esta garotada foi obra da intolerancia da gente, que é ali hostil ao partido progressista, e que sem possuir senso, nem saber o mal que está fazendo á sua causa, se deixa ir no impulso das ruins paixões.

Fazem mal em provocar, porque se expõem a que os tratem com eguaes demonstrações.

Tambem ali ha quem espalhe que é falso ter vindo ordem para se dar á junta de paroquia a importancia de dois contos de reis para as obras da egreja matriz. Pois escusam os abelhudos de negar uma verdade demonstrada. Um padre alega que a noticia é falsa, porque ainda não foi publicada no *Diario do Governo*! Pois se este prégador do evangelho quizer convencer-se do contrario, bote passeio até Aveiro, que cá se lhe operarão as cataratas. O que ele porém não pode fazer, sem faltar ao dever de posição, é negar o que asseveram as estações oficiaes. Fica-lhe isso mal, e mostra que só com embustes é capaz de arranjar algum voto de gente insensata, ou facil de embair com lonas insulsas.

Lucram todos com que as cousas corram regularmente. Larguem as armas de que foi vitima Santo Estevam, e respeitem a verdade dos fatos. Do contrario aliciarão só os papalvos, e darão logar a desforras mais extraordinarias, porque ninguem sabe onde as cousas irão parar, quando a provocação assim se exibe em destemperos de garotos.

Por em quanto fazemos a advertencia como amigos. Depois, se não houver emenda, seremos mais energicos, porque o caso exige cauterio.

Estrada da Palhaça.—Como esperávamos, foi ordenada, por portaria de 3 do corrente, publicada na folha oficial de hontem, a pronta construção do lanço da estrada distrital de Aveiro a Cantanhede, compreendido entre a Palhaça e o Sobreiro. Já vae hoje publicado no logar respétivo d'este jornal o edital do dignissimo diretor das obras publicas d'este distrito anunciando para o dia 25 a arrematação da obra por empreitada. Não podia ser antes. Na segunda-feira começam já as necessarias expropriações. Os povos de Nariz e Palhaça receberam com entusiastico jubilo esta noticia, e constanos que d'isso tem dado muitas manifestações publicas.

Necrologio.—Apareceu morto n'uma das ruas da cidade, um hespanhol, que ha anos residia em Aveiro. Era inofensivo, e vivia da caridade publica.

D'onde veio aquele homem? Ninguem o sabia. Apoz uma das convulsões politicas de que tem sido por vezes teatro o visinho reino, apareceu ahi um sujeito encadernado no uniforme de marinha. Dizia-se emigrado, e recebia um subsidio do governo portuguez, que lhe deu Aveiro por menagem.

Contava ele a sua historia em termos aceitaveis. Dizia que era oficial da fragata *Numancia*, e que desembarcando em Lisboa, preferira ser emigrado, a volver para o seio dos exaltados, que governavam então o seu paiz. Todos o acolheram sem desconfiança, e cada um obzequiou-o conforme poude.

A final descobriu-se que o homem nunca pertencera á marinha hespanhola, não sendo emigrado, mas uma pessoa de boa indole, armando á caridade das almas compadecidas, que lhe davam esmola, não obstante conhecerem que tinham sido logradas, quando o homem se apresentava como capitão de mar e guerra. O governo suspendeu-lhe o subsidio, e desde então nunca mais envergou a farpéla de marinha, deixando-se de veleidades e apresentando-se como um simples mortal.

Quando entrou em Aveiro disse que se chamava D. Rafael de Castro e Lozano. Tinha grande predileção pelas bebidas alcoolicas. A's vezes era encontrado caído por essas ruas, e levavam-n'o em braços para casa. E quando se soube do aparecimento do seu cadaver, supôz-se que teria sido vitima de algum excesso baquico. *A autopsia parece ter provado o* contrario.

Autopsia.—Fez-se ante-hontem ao cadaver do que dizia chamar-se D. Rafael de Castro e Lozano. Os peritos declararam que a morte tinha sido em consequencia de uma congestão pulmonar.

Despachos de fazenda.—O sr. Joaquim Pereira Rebelo, escrivão de fazenda do concelho de Macieira de Cambra, foi transferido para o de Taboaço, sendo promovido para aquele concelho o escriturario d'Arouca, o sr. José Diogo de Lemos, e sendo nomeado para Arouca o sr. Ernesto Pinto Ferreira.

O sr. Joaquim Rodrigues Cerveira, escrivão de fazenda do concelho de Sever do Vouga, foi adido á repartição de fazenda distrital de Vizeu, sendo transferido o de Lagens das Flores, o sr. Carlos Antonio da Silva Ferrão para aquele concelho.

Ignorancia. — Vimos algures uma acusação contra o digno abade de Pardilhó, dizendo-se que ele, por vingança politica (vil insinuação!), não tinha querido cazar uns noivos, sem que lhe déssem, além do que lhe pertence, mais 1$600 reis. Mas acrescentam os censores que a noiva era menor! e capitulam a exigencia de—*novo imposto*, isto é: uma extorsão! O' supina ignorancia de legistas de tripeça!... O paroco cumpriu apenas a lei do selo, exigindo a verba que compete á autorisação contida no respétivo assento. Aprendam primeiro, e depois falem, ignorantes ou malevolos escribas.

As libras falsas.—As que por ahi apareceram e que se diziam feitas n'esta cidade, eram produto grosseiro, que não podiam iludir a gente experimentada. São muito mais brancas que as cunhadas no erario de Inglaterra, e de cavalinho, não se confundindo por isso com as australianas. Teem o cunho de 1873 ou 1878, a efigie da rainha está imperfeita, pois apresenta algumas falhas, e a serrilha é tambem defeituosa, tudo devido á incorreção dos moldes, pois a cunhagem não era feita com balancé, mas sim em formas de gesso, sendo tudo obra grosseira.

Todavia algumas d'aquelas moedas entraram na circulação, e pela administração d'este concelho foram apreendidas tres, que se acham juntas ao respétivo processo.

Beneficencia.—E' o subscrever para o fim que abaixo vae especificado, para o qual chamamos a atenção de todas as almas caridosas.

Um infeliz sem meios de subsistencia e chefe de familia, corre risco de ir á cadeia pagar a multa de 50$000 reis d'um processo; para evitar esta desgraça, apelamos para a caridade publica e abrimos subscrição.

Transporte......... 6$000

Eleições.—E' publicado hoje pelo sr. governador civil o edital convocatorio das assembleias eleitoraes para o dia 14 do corrente.

Força militar.—Chegou hontem a Ovar e segue hoje para Oliveira de Azemeis, uma força de infanteria 18 composta de 1 capitão, 1 subalterno, e 30 praças de pret, para auxiliar as autoridades administrativas na manutenção da ordem publica, por ocasião das proximas eleições camararias. Em Ovar continua o destacamento de infanteria 23 que lá tem estado.

Oferecimento.—O regimento de cavalaria 10 acaba de receber do sr. Antonio Francisco de Aguiar, digno tenente-coronel do 3, a oferta da coleção das ordens do exercito desde 1815. O sr. Aguiar foi aqui major, onde provou que é um militar distinto e muito sabedor.

Escola militar. — Abriu-se no dia 13, no salão do teatro Aveirense, a escola regimental de cavalaria, e cujas aulas podem ser frequentadas por alunos que, sem serem militares, se destinem ao serviço das armas. O diretor d'esta escola é o sr. Sarmento, digno capitão e cavalheiro muito afavel. Julga-se que o professor seja o sr. Bento da França, ilustrado tenente.

A charanga.—Deve tocar ámanhã no jardim o seguinte:

El infatigable, ordinario; La Flavia, mazurka; cavatina Dhalia, por J. C. Cançado; Lembranças Artisticas, dueto de valsas; Viziense, mazurka; Quarteto, valsa; Um escravo, tango; Recordações de Sédan, ordinario.

Tempo.—Volveu a chuva. Temos outra vez a borrasca, que enlameia as ruas e os transeuntes, e que embravece o mar, que não permite o exercicio da pesca, em detrimento de todas as classes da sociedade.

Noticias Diversas

«Charivari».—Com este titulo vae publicar-se no Porto um novo jornal humoristico, sob a habil direção dos srs. Alfredo Maia, Mariares da Silva, Abel D. Gomes, e A. Silva, e que se destina a morigerar os costumes, matar o *deficit*, exterminar o microbio, embatocar a politica, destruir o pulgão das finanças, esmagar os *anicetos* da rétorica e animar o glorioso martir dos impostos—*Zé Povinho*. O *Charivari* apresentar-se-ha com o formato, papel e capas iguaes aos do excelente semanario de Bordalo Pinheiro os *Pontos nos ii*, custando apenas 20 reis. Toda a correspondencia deve ser dirigida a Abel Mota Dias Gomes, rua do Bomjardim n.º 301.

Desejamos ao novo colega uma vida feliz e extensa.

Despachos dos correios e telegrafos.—Effétuaram-se os seguintes:

Antonio Antunes, nomeado distribuidor supranumerario com exercicio no concelho de Tábua.

Joaquim Esteves, idem.

José Maria Gonçalves, idem no concelho de Celorico de Basto.

Antonio Baptista, guarda-fios auxiliar com exercicio no cantão de Macieira de Cambra, transferido, por conveniencia do serviço, para o cantão do Pezo da Regua.

Agostinho Francisco, distribuidor supranumerario da administração dos correios e telegrafos de Lisboa, nomeado 2.º distribuidor da mesma administração.

Antonio Ferreira da Encarnação Junior, confirmado no logar que se acha exercendo de encarregado da estação de 5.ª classe em Ilhavo, com o vencimento marcado no n.º 38.º da tabela 6 que faz parte da organisação aprovada por decreto com força de lei de 29 de julho ultimo.

Mario Antonio Ribeiro Maia, idem em Oliveira do Bairro, idem.

José Martins da Silva, idem em Pegueiro, idem.

João José da Trindade, idem em Vagos, idem.

Francisco Maria Marques, idem em Alvito, idem.

Jacinto Antonio Mestre Guerreiro, idem, em Barrancos, idem.

José Francisco Nunes, idem em Belmonte, idem.

João Batista Leitão, idem em Oleiros, idem.

Miguel Pereira, idem em Proença a Nova, idem.

Francisco da Conceição, idem em S. Vicente da Beira, idem.

João Henriques Neves, idem em Vila de Rei, idem.

João de Matos Moraes, idem em Vila Velha de Rodam.

Joaquim Paulo da Silva Poiares, idem em Goes, idem.

José Pessoa dos Santos, idem em Mira, idem.

Abilio Ferreira Gomes de Abreu, idem em Miranda do Corvo, idem.

Manuel Alves Moreira de Miranda, idem om Penela, idem.

José Francisco Simões, idem no Alandroal, idem.

Baltasar Martins, idem, em Móra, idem.

Marcos Antonio Carvalho Junior, idem em Mourão, idem.

Joaquim Alberto da Gama Cruz, idem em Aljezur, idem.

João Nepomuceno Mimoso Faisca, idem em Castro Marim, idem.

José Correia de Almeida Junior, idem em Vila do Bispo, idem.

Antonio Augusto Leitão Serra, idem em Manteigas, idem.

Miguel Augusto Nunes, idem em Alcochete, idem.

Francisco Venancio Correia, idem em Arronches, idem.

Francisco Jorge Camilo, idem em Gavião, idem.

João Rodrigues Pereira, idem em Gondomar, idem.

Joaquim do Espirito Santo, idem em Castelo de Maia, idem.

Vitorino Xavier da Costa, idem em Paços de Ferreira, idem.

Antonio Marques de Oliveira e Silva, idem em Valongo, idem.

Anselmo Antonio dos Santos, idem em Almeirim, idem.

Frederico do Carmo Vieira, idem em Mação, idem.

Luiz Dias Milheiriço, idem em Sardoal, idem.

Francisco José Ferreira de Andrade, idem em Boticas, idem.

José Joaquim Gonçalves, idem em Ribeira da Pena, idem.

Agostinho José da Fonseca, idem em Fragoas, idem.

Libanio José da Costa, idem em Mondim da Beira, idem.

João Rodrigues Ferreira de Azevedo, idem em Oliveira de Frades, idem.

Antonio Joaquim Teles de Sampaio, idem em Penedono, idem.

Agostinho de Jesus Correia, idem em S. João das Areias, idem.

José de Oliveira Cardoso de Figueiredo, idem em Satam.

Manuel Antonio Sobral, idem em Sernancelhe, idem.

Antonio José Pinto Braga, idem em Taboaço, idem.

João Antonio Fonseca, idem em Tarouca, idem.

João Forjaes Pacheco, idem em Calheta (Angra), idem.

Antonio José da Rocha, idem em Corvo, idem.

João Francisco Pereira, idem em Lagens das Flores, idem.

Inacio Machado Soares Betencourt, idem em Lagens do Pico, idem.

Antonio Afonso dos Reis, idem em Pampilhosa, idem.

Manuel Ribeiro Terra, idem em Madalena, idem.

João Jacinto de Medeiros Carneiro, idem na Lagôa, idem.

José Antonio de Medeiros, idem na vila do Nordeste, idem.

Manuel Gregorio Pestana, idem em Porto Santo, idem.

Francisco Cesar Maciel e Silva, idem em Calheta (Funchal), idem.

Manuel João Cardoso, idem em Sant'Ana, idem.

Eloy João da França Mendes, idem em S. Vicente, idem.

Joaquim José Correia Dias Fernandes, idem em S. João da Madeira, idem, com o vencimento marcado no n.º 39.º da tabela 6 que faz parte da organisação aprovada por decreto com força de lei de 29 de julho ultimo.

Lourenço Martins de Oliveira Caldas, idem em Caldas das Taipas idem.

Armindo Pereira da Costa, idem, em Caldas de Vizela, idem.

Ana de Matos Moraes, idem, no Porto de Vilha Velha de Rodam, idem.

Abel Pires da Cunha, idem, em Freixedas, idem.

João Crisostomo Pereira de Oliveira e Silva, idem, em Vidago, idem.

José Joaquim Ribeiro Louzada, idem, nas Pedras Salgadas, idem.

Francisco Soares de Medeiros, idem, nas Furnas, idem.

Antonio Feliciano de Mascarenhas, idem, em Abrigada, com o vencimento marcado no n.º 40 da tabela 6, que faz parte da organisação aprovada por decreto com força de lei de 29 de julho ultimo.

José Faria de Campos, idem, na Merceana, idem.

Despachos de fazenda. — Efetuaram-se os seguintes:

Transferidos os inspétores e visitadores nos distritos de Vila Real, Antonio Avelino da Fonseca Ramalho, para Coimbra; e de Coimbra, Eugenio Augusto de Carvalho, para Leiria; o de Leiria, Joaquim Marques Levita, para Castelo Branco; o de Castelo Branco, João Francisco Xavier de Eça Leal, para Santarem; e o de Santarem, Antonio Augusto Rodrigues, para o primeiro bairro de Lisboa.

Colocados na repartição de fazenda do distrito de Evora, o escrivão de fazenda de Extremoz, Victorino Cesar da Silveira; transferido para este concelho, o de Alcobaça, José Augusto de Souza Leal; para este, promovido o escrivão de Almeirim, Antonio Joaquim Marques Perdigão; para este, transferido o de Almodovar, Alvaro de Freitas Castel-Branco; e para este, promovido o de Aguiar da Beira, Antonio Lucio Marques dos Reis.

Transferido para Vila Verde, o escrivão de fazenda do concelho de Alijó, João Maria Cardoso Freire de Andrade; e colocando na repartição de fazenda do distrito de Braga o de Vila Verde, João Augusto de Seixas.

Para Alijó, promovido o da Povoa de Lanhoso, Augusto Cesar Ferreira de Souza Fontes; para este, promovido o de Vila de Rey, José Joaquim Saraiva; e para este, nomeado o aspirante de Leiria, José Antonio Ferreira Delgado.

Colocado na repartição de fazenda do distrito de Vizeu, o escrivão de fazenda de Sever do Vouga, Joaquim Rodrigues Cerveira; e transferido para este concelho o das Lages das Flores, Carlos Antonio da Silva Ferrão; e promovido para este o escriturario do Seixal, João dos Santos Brito.

Colocado na repartição de fazenda do distrito de Evora, o escrivão de Vila Viçosa, Francisco Joaquim de Quadros Côrte Real; promovido para este concelho o de Alvaiazere, Joaquim Augusto Adrião Lagôa; para este transferido o da Batalha, José Monteiro de Freitas, e para este promovido o escriturario do mesmo concelho, José Justiniano dos Santos Nazareth Ferreira.

Colocado na repartição de fazenda do distrito da Guarda, o escrivão de Taboaço, Gervasio Augusto de Moura; transferido para este o de Macieira de Cambra, Joaquim Pereira Rebelo; e para este promovido o escriturario de Arouca, José Diogo de Lemos.

Nomeados e transferidos os escriturarios: Manuel Augusto Magalhães, para o Sardoal; para a Batalha, José Maria Garcia de Moraes; para a Golegã, José Humberto Andrade Faria; para o Gavião, Alfredo de Andrade Teixeira; para o Seixal, Augusto Cesar Guimarães da Silva.

Demitido o escriturario de Gavião, Leonel Cardoso de Melo Lemos e Menezes.

Nomeado escriturario para Arouca, Ernesto Pinto Ferreira.

Portagens da ponte de D. Luiz I no Porto. — A tabela de portagens que se hão-de pagar n'esta ponte é a seguinte:—Gente de pé, 5 reis; porcos, carneiros, cabras, cada um, 5; ditos, ditos, ditos, em manadas de 50 ou mais, cada um, 3; gado, vacum, cabeça, 10; cavalgaduras maiores com carga ou sem ela, 20; ditas menores, idem, 15; cadeirinhas com gente ou sem ela, 40; carros carregados ou vasios, com 2 bois ou vacas, 40; ditos carregados com carvão de pedra, com 2 bois ou vacas, 60; ditos carregados de pedra, com 2 bois ou vacas, 120; ditos antepostos, 120; ditos carregados com caixa grande de assucar, com 2 bois ou vacas, 120; seges ou carrinhos de 2 rodas, com cavalgadura ou boi, 100; ditas, ditos de 2 rodas com cavalgaduras ou bois, 160; carruagens ou carrinhos de 4 rodas com 1 cavalgadura, 180; ditas de toda a especie de 4 rodas e carroções, 300; carroças de carga de 2 rodas, com 1 cavalgadura, ou boi, 140; ditas de carga de 2 rodas, com 2 cavalgaduras ou bois, 160; ditas de carga de 4 rodas, com 2 cavalgaduras ou bois, 220; ditas de carga de 4 rodas, com 4 cavalgaduras ou bois, 240; diligencias, 120; e mais 10 reis por passageiro, não incluindo um cocheiro e condutor. Carros americanos, 120; e mais 10 reis por passageiro, não incluindo um cocheiro e condutor.

De noite dobram todas as passagens.

Não pagam portagem: autoridades, militares, policias civis, carros de material militar, bombeiros, carros e bombas *do serviço de incendios.*

Se passarem carros com carregamentos extraordinarios, como maquinas, grandes madeiras, etc., a passagem será paga por avença com o empregado da cobrança.

Caminho de ferro de Chaves a Vizeu. — A 3.ª seção da 2.ª divisão dos estudos do caminho de ferro de Chaves a Vizeu concluiu na terça feira passada os trabalhos relativos ao traçado compreendido entre aquela vila e a Ribeira do Pisão, devendo em breve terminar tambem as operações acessorias de piquetagem, nivelamento e perfis transversaes.

O traçado correspondente a esta seção tem aproximadamente o comprimento de 33:500 metros, tendo sido traçados no passado mez 12 kilometros, piquetados e nivelados 13:500 metros.

Cartões-postaes. — Decretou-se o seguinte:

Artigo 1.º E' autorisada a emissão e circulação de cartões-postaes desde o 1.º de abril de 1887, da taxa de 25 réis para o reino, ilhas adjacentes e Hespanha; e 50 reis para os paizes que pertencem á união postal universal, com exceção de Hespanha.

Art. 2.º A casa da moeda fabricará os cartões-postaes a que se refere o artigo 1.º, imprimindo-lhes o respetivo sêlo de franquia, conforme os modelos e instruções que lhe forem ministradas pela direção geral dos correios, telegrafos e faroes.

Art. 3.º Os cartões-postaes, marcados com a palavra «Açores,» só serão validos nos distritos de Angra do Heroismo, Horta e Ponta Delgada.

Art. 4.º O publico não poderá utilisar-se dos cartões-postaes da taxa de 25 réis para comunicações dirigidas aos paizes da união postal universal ou ás provincias ultramarinas portuguezas, ainda quando lhes afixe os sêlos necessarios para o complemento da franquia.

Art. 5.º Será permitido incluir nos cartões postaes qualquer objeto cuja inclusão nas cartas ordinarias esteja autorisada, devendo, comtudo, sempre que o peso do cartão-postal exceder a 15 gramas, ser taxado como carta insuficientemente franquiada quando a franquia não tenha sido completada pela afixação de sêlos.

Art. 6.º O sêlos cortados dos cartões-postaes não poderão ser empregados para a franquia de qualquer outra classe de correspondencia, nem tão pouco trocados por outros sêlos.

§ unico. Quando seja retirado da circulação um determinado typo de cartões-postaes, será permitida a troca d'estes cartões-postaes por sêlos que estejam em circulação, uma vez que os mesmos cartões se achem intatos.

Art. 7.º Os cartões-postaes poderão ser registados e acompanhados de avisos de receção.

Façanhas de um diretor de colegio. — Dizem do Porto ás *Novidades*, em data de 1 do corrente:

«A's cadeias da Relação foi recolhido hontem um individuo, que tendo a cumprir uma alta missão de moral, e a incutir um ensinamento largo por proficuos exemplos de honestidade e bem, levou abjétamente para o mal a influencia que a sociedade lhe concedera, traindo a confiança n'ele depositada por um chefe de familia. O caso que temos a referir—felizmente raro—enreda-se com circumstancias extraordinariamente repugnantes, e impressiona n'uma dupla sensação de asco e de revolta. Trata-se nem mais nem menos do que de um diretor de colegio, pronunciado sem fiança, pelos crimes de estupro e tentativa de aborto na pessoa d'uma sua discipula, e de difamação contra o padrasto da vitima.

Chama-se o criminoso José Vicente Rodrigues e é proprietario e diretor do Colegio de Nossa Senhora da Assunção, estabelecido na rua da Picaria.

A pobre menina, de quem este indigno homem abusou, chama-se Thereza da Cruz Guimarães, conta 15 anos de idade e é natural de Barcelos.

Seu padrasto, o sr. Alberto de Jesus, confiando na seriedade do diretor, mandou no ano passado educal-a no Colegio de Nossa Senhora da Assunção, e José Vicente Rodrigues, esquecendo todo o respeito que devia á sua aluna e a si mesmo, enodoou infamemente a pureza da pobre menina.

Não parou, comtudo, aqui a vileza. Receiando as consequencias do baixo delito que praticára. e não tendo sequer a coragem para arrostar com o peso da sua vilania, aconselhou a vitima a que acusasse o padrasto de ser o autor da sua deshonra. Como a ela repugnasse uma ação tão indigna, Rodrigues cessou os conselhos para recorrer ás ameaças, conseguindo impor-se ao animo fraco da desditosa menina.

Decorrido algum tempo esta abandonou o colegio, e acolheu-se a casa do seu padrasto, em Barcelos; mas Rodrigues, temendo que ela, fóra da pressão das suas ameaças, revelasse toda a verdade, escrevia-lhe a miudo, incitando-a a seguir no caminho que lhe indicava. Quando soube que Thereza da Cruz se achava gravida, mandou-lhe por duas vezes uma beberagem para abortar, bem como vidro moido para ministrar ao padrasto!

Porém, Thereza da Cruz, quando recebia os remedios, lançava-os fóra, e soube-se da remessa dos preparados por cartas encontradas á pobre menina. Em vista das declarações do professor e de Thereza da Cruz Guimarães, ao sr. Alberto de Jesus chegou a ser instaurado o processo, o qual não seguiu, por se ter averiguado que ele se achava totalmente aibeio a tão negregados crimes.

Mas o sr. Alberto de Jesus, querendo lavar a sua reputação, mareada por acusações tão abjétas, tratou de verificar toda a verdade; procedendo a investigações miudas, logrou descobrir as cartas que Rodrigues enviava a sua enteada.

Seguro dos fios da meada, e certo dos crimes do diretor do colegio, queixou-se á justiça, e o juiz do 1.º distrito criminal, sr. Silva Lima, ordenou a captura de José Rodrigues.»

Arquéologia. — O *Diario de Noticias*, do Funchal, refere que na *Varzea de Lirio*, dois kilometros aproximadamente a sueste de Brenha, descobriram-se numerosissimas lascas de silex, 42 fragmentos e rebotalhos de facas, 9 pontas de silex com a fórma rudimentar de setas, alguns nucleos, fragmentos de ceramica, uma pequena acha de pedra polida e um nucleo, duas laminas de faca e uma ponta de seta de cristal de rocha. Estes quatro ultimos objétos são preciosos.

Evidentemente era uma especie de oficina de fabricar os instrumentos na epoca da pedra polida, restando agora averiguar se a silex existe naturalmente no seio d'aqueles terrenos.

Nos *tumultos do Cabeço das Alhadas*, proximo de Brenha, onde foi tambem encetada a exploração, encontram-se os primeiros instrumentos d'osso, fragmentos de ceramica, ossos humanos e de animaes, substancias carbonisadas e outros objétos, reconhecendo-se que a sepultura fora profanada e revolvida em epocas anteriores.

O mez de novembro. — Este mez recebeu o nome, que ainda conserva, do logar que ocupa no calendario de Romulo, no qual era o *nono*; mas desde o tempo de Numa até hoje ficou sendo undecimo. Este mez era consagrado a Diana, deusa da caça, e celebravam n'ele os romanos as festas *Neptunaes* e os *Jogos plebeus*, que duravam tres dias, de 3 a 6; a 13 celebrava-se um banquete no templo de Jupiter, onde, além das estatuas do mesmo deus se colocavam tambem as de Juno e Minerva; a 15 os edis ofereciam ao povo jogos no circo, em memoria da reconciliação dos patricios com os plebeus; a 19 davam os pontifices uma festa em honra da deusa Cybele; desde 21 a 24 celebravam-se as *Brumaes*, ou festas do inverno, em honra de Bacho; a 27 faziam sacrificios mortuarios aos manes dos gaulezes, que depois de vencidos tinham sido sepultados vivos em um dos mercados de Roma.

A representação alegorica d'este mez consiste em um homem com um vestido variegado de verde e preto, coroado de parpetuas e com um molho de nabos, cenouras, e mais raizes fusiformes, na outra.

No catolicismo consagra-se o mez de novembro á comemoração dos fieis defuntos. Esta solenidade, que se celebra a 2 de novembro, foi instituida por Odilon, abade de Clucy, no ano de 998, e generalisou-se depois a todos os paizes catolicos.

Ordem do exercito. — Publica o seguinte:

Promovido ao posto de alferes para infanteria do ultramar, o 1.º sargento Antonio José Neto.

Nomeado vogal do tribunal superior de guerra e marinha, o general de brigada José Maria Lobo do Avila.

Promovido o capitão de estado-maior Joaquim Carlos Paiva de Andrada ao posto de major.

Promovido, ao posto de major, o capitão almoxarife de artilheria, Belizario de Saavedra Prado e Thermes.

A general de divisão, o general de brigada José Teixeira Rebelo.

A general de brigada, o coronel de infanteria Antonio José Botelho da Cunha.

A capitão, o 1.º tenente do regimento de artilharia n.º 2, Jaime Augusto de Pinho Ramos Rocha.

A major, o capitão de estado-maior de artilheria Cipriano Leite Pereira Jardim.

A capitão da 7.ª bateria, o 1.º tenente do estado-maior de artilheria Joaquim Antonio Pinheiro.

A major, o capitão Cristovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga.

A capitão da 2.ª companhia, o 1.º tenente-ajudante Augusto Cesar Pereira da Mota.

A capitão da 2.ª bateria, o 1.º tenente do estado-maior de artilheria Candido Augusto Gutierres Dias.

A major de artilheria, o capitão João Nepomuceno Macedo Lacerda.

A tenente, o alferes de cavalaria 2 Fernando Larcher.

Estado-maior de infanteria—A coronel, o coronel de infanteria em disponibilidade, Vasco Guedes de Carvalho e Menezes.

Regimento de caçadores 4—A tenente, o alferes José Vicente Cansado.

Alferes, o alferes de infanteria Antonio de Amorim da Cunha.

Regimento de caçadores 7—A tenente, o alferes do regimento de caçadores 8, Luiz Augusto Nunes.

Regimento de infanteria 13—A capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de caçadores 4, Henrique Xavier Cavaco.

Regimento de infanteria 21—A cirurgião mór, o cirurgião-ajudante do regimento de infanteria 9, Adriano Correia Outeiro Montenegro.

Praça de Monsanto—A alferes ajudante da praça, o 1.º sargento do regimento de artilheria 3, José Rodrigues Brusco.

Quadro dos almoxarifes de artilheria—A capitão almoxarife, o tenente almoxarife Antonio Vicente de Abreu.

A tenente almoxarife, o alferes ajudante da praça de Monsanto, Joaquim Sant'Ana e Souza.

A major, o capitão da brigada de artilheria de montanha Domingos Pinto Coelho Guedes de Simões, como supranumerario.

A major, o capitão de artilheria Henrique Carlos Freire de Andrade.

Declara aspirantes a oficiaes com a graduação de 1.º sargento e com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, os soldados dos corpos abaixo mencionados, por haverem concluido o curso do real colegio militar:

Regimento de cavalaria 2 — Lucio Carolino de Melo Leite da Gama Lobo, Victor Leite de Sepulveda, Sergio de Pamplona de Faria, Antonio Pedro de Brito Aboim Vila Lobos.

Regimento 2 de caçadores da rainha—Luiz Marreca da Trindade.

Regimento de caçadores 7—Oscar Cibrão e Garção.

Regimento de caçadores 10—Eduardo Alfredo de Araujo Barbosa.

Regimento de infanteria 1 — José Pires.

Regimento de infanteria 8—Joaquim Augusto do Nascimento.

Regimento de infanteria 16—Alfredo Loureiro da Fonseca.

Correio da moda. — Transcrevemos do ultimo numero da *Moda Ilustrada* o seguinte:

«Graças á temperatura amena d'este outono, apesar de alguns dias de chuva, as nossas elegantes têm-se demorado pelo campo e praias e por isso é ainda rara a *toilete* que se vê de inverno. Nas casas de modas os modelos parisienses mostram a sua beleza. As pelucias e veludo, de uma riqueza de tons inexcedivel, feitos de mil modos diferentes, formam as bonitas confeções para a estação invernosa.

O nosso jornal tem já dado uma grande variedade d'estes modelos e apresenta hoje alguns de verdadeiro bom gosto.

As peles, os bordados em todos os generos, o froculo, quer seja em franjas, quer em marabu, as passamanarias em todas as côres, os vidrilhos e contas facetadas, com o seu brilho de pedrarias, compõem as guarnições. As confeções que mais se hão de usar este inverno são as curtas atraz, muito justas nas costas desenhando o corpo, compridas na frente e tendo as mangas do feitio de visite. Estes manteletes ou pequenas visites fazem-se em todas as côres escuras, desaparecendo o estofo debaixo das guarnições que as cobrem, porque os enfeites de passamanaria se juntam ás barras de peles.

Para as sailas de manhã ou dias de chuva usam-se as capas compridas, que descendo até á orla das saias dos vestidos, protegem as *toiletes*. O mais comodo n'estas capas é o feitio de redingote, caindo a direito na frente, muito justo nas costas, tendo postiços os panos de traz que formam a saia, presos em abundantes pregas um pouco abaixo da cintura. As mangas são compridas e estreitas como as dos vestidos.

Para tornar estas capas mais confortaveis póde-se-lhes adicionar uma romeira, não cobrindo as costas, mas prendendo nas costuras dos quartos de traz, vindo cair solta adiante, ou voltando para cima e indo prender na cintura. Para estes redingotes empregam-se os panos finos de uma só côr, ou em riscas miudas, tom sobre tom, forrando-se de seda, figeiras como surah ou tafetá e guarnecendo-os na frente com tiras de pelucia. E' para estas *toiletes* simples que se usam as toques, pequenas e elegantes, que ficam admiravelmente ás meninas e senhoras muito novas.

As toques são de feltro, pelucia, veludo ou pele. Os enfeites consistem em laçarotes de fita, n'uma aza ou n'um passaro de fantasia. Em volta, e assentando sobre o cabelo tem uma guarnição de pele ou de penas. A estas toques junta-se quasi sempre o regalo igual, pequeno, cheio de eiredon, quente, macio, com um todo de ninho de ave. O regalo faz-se da mesma fazenda que cobre a toque e enfeita-se tambem igualmente; as fitas, as penas, e os passaros que servem de ornato a uma, guarnecem tambem o outro. Nos vestuarios das creanças não ha mudanças sensiveis. O creme em tecidos grossos mas macios e flexiveis será o mais usado para os bébés até aos cinco e seis anos. Passada esta idade usam-se mais as cores escuras e este inverno as meninas de oito e doze anos terão os trajos muito guarnecidos de peles.

Para os rapazes continuam em voga os vestuarios á maroja, feitos em tecido de malha azul escuro, ou flanelas. Os paletots largos e estofados servir-lhes-ão de abrigo.

Destacamos tambem os seguintes periodos da correspondencia de Paris para o *Elegante*:

Os sobretudos de peles vão ser aqui muito comuns—o que se explica pela baixa temperatura d'este clima. Ahi, em Portugal, onde o frio não é tão aspero, basta que se traga o paletot de pano grosso, que dispensa por baixo outro casaco, ou então o sobretudo, quer direito, quer assertoado, com forro de seda e gola de veludo, o qual, *au besoin*, se póde lançar sobre o braço.

A sobrecasaca e o fraque, de pano mais encorpado e de abas mais compridas que no verão, utilisam-se para passeios e para visitas e jantares de intimidade. O fato completo, que é de importação ingleza e que resiste com tenacidade a todas as estações, só difere do de verão na fortaleza do tecido, e usa-se de preferencia nas ocupações jornaleiras.

As calças, de tons escuros, e os coletes, de tons claros, não diferem no talho dos modelos anteriores. Nas calças á ingleza é que o *demi-colant* cede o passo á fórma relativamente larga. Mas n'este ponto dou razão aos *faiseurs* francezes, porque nada é tão desgracioso como a calça larga enchendo a perna de pregas e tambem de joelheiras. A casaca de bandas em esquadria, pouco peito e abas regulares continua a ser o *vade mecum* indispensavel para reuniões de maior ceremonia e para *soirées*, concertos e teatros.

Aqui os teatros que exigem casaca são a Grande Opera, a Opera Comica e o Teatro Francez. Em Lisboa, se ainda vigoram as mesmas praxes dos meus tempos de rapaz, esse uso deve limitar-se unicamente ás cadeiras de S. Carlos.

Novas de Longe

A estatua da liberdade. — Foi inaugurada em New-York a famosa estatua da Liberdade, obra monumental do celebre escultor francez Bartholdi.

A cerimonia realisou-se no meio d'uma chuva torrencial e d'uma tempestade medonha. Depois de benzida a estatua, Fernando Lesseps, em nome da França, saudou a União americana.

O presidente Claveland agradeceu e declarou que aceitava a magnifica oferta feita á nação americana. N'esse momento, a multidão aplaudiu com entusiasticas aclamações, romperam as musicas, acompanhadas ao longe pelos tiros de peças dados pelas fortalezas e pelos navios de guerra.

Herança confiscada. — N'um dos ultimos dias do mez passado, sucedeu em Placencia (Hespanha) um caso extraordinario. Uma multidão de mais de duzentas mulheres e creanças percorreu as ruas da cidade, gritando: «Viva Eustachio Campo! Deem-lhe o que lhe pertence!» Esse tal Eustachio, que tinha feito o curso de direito, foi detido como louco e encerrado no hospital de alienados de S. Bandilo, na Catalunha, porque, um dia, nas ruas de Madrid, enchia de agua o chapeu e oferecia-o aos transeuntes.

Morrera-lhe o pae, deixando-lhe uma fortuna de perto de 11 contos de reis. Essa soma fora repartida entre os outros membros da familia, visto que o hospital de alienados anunciára a morte de Estachio, dizendo que tinha sucumbido a uma febre maligna. Acrescentavam até que o doente tinha sido enterrado havia já muito tempo.

A final, um dia o suposto morto foi ter com os parentes, reclamando-lhes a fortuna, que tinham confiscado. Os tribunaes tomaram conhecimento da questão e reconheceram a identidade do herdeiro.

Badalo pelos ares. — O sineiro da egreja de Jativa, Andaluzia, entretinha-se no sabado ultimo a atormentar as cabeças dos habitantes d'aquela localidade, fazendo voltear vertiginosamente o sino maior do campanario.

De repente o sino emudeceu; por mais voltas que lhe désse, nem pio. Verdadeiramente [illegible], o homemsinho largou a corda e espreitou por baixo do sino; então poude registar um fato que o deixou de boca aberta: o badalo desaparecera.

O sineiro, aterrorisado, desceu da torre e ao chegar á rua encontrou muita gente reunida em frente da casa d'um alfaiate, que mora perto da egreja.

O badalo caiu n'essa casa arrombando o telhado, sem felizmente causar desgraças, mas produzindo um grande susto.

As escolas na Europa. — O *Figaro* acaba de publicar uma estatistica do que custou a escola nos diferentes paizes no corrente ano de 1886, segundo os respetivos orçamentos.

Na Russia, para 74 milhões de habitantes ha 32:000 escolas. cada uma das quaes tem uma média de 36 alunos. Uma escola por 2:300 habitantes. A escola custa 28 centesimos a cada russiano.

A Austria conta 37 milhões de habitantes, 29:000 escolas e 3 milhões de estudantes, o que dá 104 alunos por escola e 1 escola para 1:300 habitantes. Imposto da escola: 96 centesimos por cabeça.

Na Italia ha, para 28 milhões de habitantes, 67:000 escolas e 2 milhões de estudantes. Uma escola para 600 habitantes e 40 alunos por escola. Imposto: 26 centesimos por habitante.

Na Hespanha, 17 milhões de alunos, 29:000 escolas e 3 milhões de alunos: uma escola por 600 habitantes, 56 alunos por escola. Imposto: 1 franco e 40 por cabeça.

Na Inglaterra, 34 milhões de habitantes, 58:000 escolas com 3 milhões de alunos, uma escola por 600 habitantes, 52 alunos por escola. Imposto: 1 fr. 86 por cabeça.

Na Alemanha, 42 milhões de habitantes, 60:000 escolas com 6 milhões de alunos, uma escola por 700 habitantes, 100 creanças qor escola. Imposto: 1 fr. 96 por habitante.

Em França, 37 milhões de habitantes, 71:000 escolas com 5 milhões de alunos, uma escola por 500 habitantes, 66 creanças per escola. Imposto: 1 fr. 48 por cabeça.

Fraude na loteria de Hespanha. — Os jornaes hespanhoes contam o seguinte com relação á loteria de Hespanha:—«Depois de verificado o sorteio do dia 16 de outubro ultimo, desapareceu a bola n.º 477. Chegou o sorteio do dia 26, e saiu premiado com 300 pesetas o n.º 14:141, que foi colocado no sitio do costume, na *montre* dos premios. D'ali a nada a pessoa que roubára o n.º 477 na loteria anterior, abriu a *montre* e colocou essa bola no logar do n.º 14:141. Deu-se logo pelo caso, prohibiu-se a sahida dos empregados, e d'indagações em indagações, descobriu-se o autor da fraude. Em todo o caso, diz um dos jornaes hespanhoes que publicam a noticia, sirva isto d'aviso aos afeiçoados e aumentar os rendimentos do estado jogando na loteria, talvez assim se consiga que juntem o dinheiro que gastam em cautelas, modo seguro de se encontrarem todos no fim do ano com um verdadeiro premio.

ESTUDOS HISTORICOS

(Continuação.)

Retalhada a sociedade indiana em quatro castas distintas, a importancia social da mulher, se alguma teve, desapareceu de todo. Se foi ainda estimada e considerada, foi-o só como instrumento de propagação da especie e de perpetuidade das castas. Negados lhe não foram de todo os beneficios da cultura moral. Mas a instrução que começaram a ministrar-lhe foi em tudo adequada á classe que o nascimento lhe impunha. Entre os brahmanes educavam-se as filhas para a condição mais honrosa. Sem as iniciarem nos conhecimentos reservados ordinariamente aos sacerdotes, ensinavam-lhes tudo o que um dia as podesse tornar dignas de serem suas companheiras. A educação da kshateya é mais ou menos desenvolvida tambem, segundo a posição que ocupa seu pae no exercito ou na magistratura. As filhas dos vaisyas, destinadas a tomarem um dia parte no comercio em que se empregavam seus paes e maridos, recebiam uma educação profissional, que as colocava a egual distancia das duas categorias superiores e da casta servil. As filhas dos sudras, condenadas pelo nascimento aos serviços mais vis e a uma perpetua sujeição, recebiam apenas a instrução indispensavel para as tortor uteis a sua familia. O budhismo, ao confundir as classes, egualando os sexos, melhorou algum tanto a educação das filhas. Esse melhoramento, porém, desapareceu depressa.

Para o indio, o ato importante da vida civil foi sempre o casamento. Era por meio d'ele que se tornava senhor de casa e digno de desempenhar os mais elevados cargos da republica. Manú declarou o celibatario inutil á sociedade e a si. O casamento era uma divida sagrada á memoria dos manes. Segundo os vedas, é um laço moral e religioso, formado pelo amor e consagrado pela prece. A idade do matrimonio era determinada na lei pela seguinte fórma: um homem de 30 anos, deve casar com uma mulher de 12; um homem de 24, com uma mulher de 8. A joven podia escolher o esposo, salvo se os paes lh'o escolhessem antes da idade nubil.

Se na India o casamento foi o elemento principal de perpetuação das castas, foi tambem ele que mais obstou á sua aliança. Manú prohibiu que se desposasse a mulher que não fosse da mesma casta. Prohibindo procurar esposas em casta superior, permitiu comtudo desposar em segundas nupcias mulheres de nascimento mais humilde. Os filhos nascidos d'estas uniões, eram os que formavam as classes mixtas da sociedade indiana. Manú enuncia oito fórmas ou ritos de casamento. O mais distinto era como o de Brahma. O pae dota sua filha, e vae dal-a a um homem virtuoso e versado nas sagradas letras. O casamento dos santos é uma troca simbolica. O pae dá uma filha ao que lhe deu, ou uma vara ou um touro. No casamento dos maus genios, o homem desposa a mulher depois de haver feito valiosos presentes aos paes d'ela. O dos musicos celestes tem por unica base a mutua afeição dos conjuges. «Nascida do desejo, diz Manú, tem por fim o prazer e o amor.» No casamento dos gigantes, a noiva é violentamente arrancada dos braços de sua familia. Só era permitido aos principes e aos reis, e no tempo de guerra. No casamento dos vampiros, emfim, o homem introduz-se furtivamente junto de uma mulher embriagada, adormecida ou douda.

A mulher tomava parte nos sacrificios aos manes de seus avós, e dirigia a educação de seus filhos. Nos tempos vedicos, a mulher mostrou-se sempre digna companheira de heroes. Era ela que excitava o esposo a valorosos feitos, e o enchia de caricias quando, vitorioso, vinha depor aos seus pés os louros do combate. D'aqui nascia o respeito tributado pelo arya á esposa. «Todas as mulheres se orgulham, exclama Judrani, com o valor do esposo que ternamente as ama.» Então o casamento não era a sujeição d'um ente a outro ente, como depois sucedeu, mas a fusão de duas almas n'um pensamento só.

Esta importancia que á mulher era dada, este amor, esta veneração com que o homem cercava sua esposa, obstaram por muito tempo ao estabelecimento da polygamia na India. Nos tempos vedicos, a monogamia foi o principal senão o unico sistema conjugal, e mais tarde o proprio Manú diz que o homem perfeito é o que se compõe de si mesmo, sua unica esposa e seu filho. A polygamia só muito depois principiou a ser praticada pelos reis a pretexto da esterilidade dos esposos. Aos demais cidadãos era prohibida.

Com o correr dos anos tomou proporções mais vastas, principalmente depois de estabelecido e radicado o Brichnaismo.

Na sociedade brahmanica a dignidade da mulher desapareceu de todo. Na poetica legislação de Manú, aparecem ainda alguns hinos de mistica adoração á mulher, mas agora a dignidade da esposa do mesmo modo que a autoridade da mãe, é imposta por esta mesma legislação aos homens em nome da religião, não é natural e expontanea como em principio fôra e sempre devera ser. Está cheia de contradições a legislação indiana n'este ponto. Umas vezes, apresenta a mulher feliz e livre, fonte de todo o bem, foco de toda a vida, cujo desprezo provoca a colera das deusas. Outras vezes, a mulher é apeada do seu magnifico pedestal e arremessada brutalmente, como um genio do mal, aos pés d'um senhor, cujo culto é para ela um dever.

O legislador permitiu ao indio espancar sua mulher—lei odiosa que contrasta com o nobre principio d'um outro legislador: «Não maltrates nunca, nem mesmo com uma flôr, a mulher culpada de cem faltas.»

Para o legislador indiano o casamento era simultaneamente uma instituição politica e teocratica. Por isso tentou por todos os meios conhecidos e praticaveis, evitar a junção das diferentes castas pelos laços da familia. N'este principio da manutenção das castas assenta a punição severa do adulterio quando praticado por individuos de diferente condição social, e a culposa indulgencia em relação ao adulterio quando praticado por pessoas da mesma casta. O melatria ou vaisya, que cometia o adulterio com uma brahmane, sofria a pena da fogueira. O brahmane, que cometia o mesmo crime com uma mulher de casta inferior á sua, era apenas condenado a uma multa. Um dos artigos do grande codigo indiano impunha como pena á mulher adultera o ser devorada viva pelos cães n'uma praça publica. Mas essa penalidade rarissimas vezes foi posta em pratica. A tonsura substituiu quasi sempre a morte. Podia o tribunal adoçar o rigor da lei, salvando a mulher da morte. Mas sobre ela pezava um eterno stigma.

O repudio era facultado pela lei, mas raras vezes se dava, não pela dificuldade de o praticar, mas sim pelo escandalo que produzia. Uma das causas do repudio era a esterilidade da esposa. N'isto está de acordo a legislação indiana com quasi todas as legislações orientaes. Não o esteve, porém, era em ser a morte dos filhos causa tambem de repudio, pois em povo nenhum do Oriente se autorisou, como aqui, o marido repudiar sua esposa, se ela havia passado pelo desgosto de perder seus filhos.

Mas isto ainda não era tudo. Como a esterilidade podia provir do marido, e não da mulher, o codigo indica um meio, que é decerto a maior das afrontas ao que ela tem de mais precioso—o pudor. O marido *impotente confia a seu irmão o dever* de fecundar sua esposa. Untado de manteiga o corpo, como se fora celebrar um sacrificio funebre, o irmão penetra á meia noite no aposento da vitima, e, sem proferir uma palavra, sem lhe tocar nos cabelos, sem aspirar o seu perfume, cumpre a sua impura missão n'um silencio sepulchral.» (D. J. Sanchez de Toca—*El matrimonio*, tit. II, cap. II.)

O divorcio, esse nunca existiu na sociedade indiana. Repelia-o o principio da desigualdade dos conjuges. A mulher, sejam quaes forem os motivos de queixa contra seu marido, não póde nunca repudial-o ou separar-se d'ele.

A legislação e a poesia da India, deram-se as mãos para exaltar a maternidade. As mulheres, diz Manú, que se unem a seus esposos com o desejo de ter filhos, que são verdadeiramente felizes, dignas de respeito, é que fazem a honra de suas casas, são em verdade as deusas da fortuna. Entre umas e outras não ha diferença alguma. (Liv. IX, v. 26.) E' a mãe que confia a educação das filhas, por que n'essa missão está muito acima do pae. «Uma só mãe, diz ele, é mais veneravel que mil paes.» (Liv. II, v. 145.)

No seio da familia a autoridade suprema divide se entre o pae e a mãe. O filho, ainda depois de ser homem, deve prestar obediencia egual aos autores de seus dias. Egual respeito, e egual amor. (Clarisse Bader, *Le femme dans l'Inde antique*, pag. 108.)

A maior infelicidade da mulher era sobreviver a seu esposo.

A mulher devia morrer, quando o marido morria. Isto era resultado da absorção completa da individualidade feminina na pessoa do marido. Datava de remotissimas epocas o costume da mulher india se deixar queimar viva na fogueira que reduzia a cinzas o cadaver de seu esposo. Manú não autorisou este sacrificio barbaro. Submeteu a viuva a uma vida de jejuns, de reclusão e de ascetismo, e prohibiu-lhe rigorosamente contrair novos laços. A mulher que passava a segundas nupcias, tinha por unico premio o desprézo dos homens e a maldição dos deuses. Supõe-se que o sacrificio das viuvas teve começo na casta dos hachatrias. Deram primeiro exemplo as esposas dos imperantes que queriam cumprir ainda além da morte o dever sagrado da fidelidade a seus maridos, como o proclama Manú. Pelo correr dos tempos foram as rainhas imitadas pelos vassalos, e em breve se estendeu o costume ás mulheres de todas as castas. Quando a denominação da Europa conseguiu estender o sceptro pelas margens sagradas do Ganges e do Indio, foi prohibido o sacrificio das viuvas e apagada a fogueira homicida.

Eis em rapidos traços o que foi a mulher na India. Perante a sociedade, escrava; perante Deus, prostituta; perante a humanidade, martyr.

MARQUES GOMES.

A CONCORDATA

(Continuação.)

Sobre a representação de Saint-Wary nada digo, porque se tivesse sido possivel na ocasião, sem risco de perda de condições mais importantes, sustentar a permanencia da sua ligação a Goa, seria de justiça que assim se obtivesse. Mas, como o meu dever é indicar novamente todas as circumstancias, notarei apenas, não para enfraquecer o pedido d'esses povos, mas para lhes assinar na economia geral do tratado o seu verdadeiro valor, que Saint-Wary pertence aos Gates, que a representação já notava abandonava; que as cristandades dos Gates são, na maxima parte, dispersas, sem capelas, a distancias muito consideraveis; e que as suas egrejas não teem dotação alguma em bens. Consta tudo do anuario de Goa e dos inventarios mandados.

O que acabo de dizer tem, na parte respetiva, confirmação na propria representação dos catolicos de Saint-Wary. Diz-se ahi:

«O que temos exposto é mais ou menos aplicavel ás outras egrejas d'este varado de Saint-Wary, que ficam *em cima de Gates*: as de Airem, Handopur, Bidy e Belgão, contiguas a Goa, e por onde passa o novo caminho de ferro de Mormugão

. . . .

«Rogâmos a v. ex.ª obtenha modificações necessarias para ser conservado debaixo do arcebispado de Goa o varado de Saint-Wary, *ou ao menos as nossas quatro* egrejas de Saint-Wary, Vingurola, Malvane e Ratanaghery, situadas como são no limite septentrional de Goa, *abaixo dos Gates*, com o qual arcebispado de Goa formará uma linha continua com o bispado de Damão.»

Tendo o governo instado por obter esta retificação, que parece simples, porque conhece-se bem o seu limitado valor real, e em nada altera as grandes linhas do tratado, nada mais devo juntar senão um testemunho de desejo e de esperança, de que possa ser atendida a suplica, principalmente pelo valor moral que expressa.

—Ceylão, afastado dos bispados portuguezes, tendo apenas um centro em Coulan e outro na ilha de Jafna, na extremidade de Ceylão, sendo o total da população d'esses dois centros 3:506 catolicos, sujeitos ao padroado, sem dotação propria, é apenas um resto de antigo poder que passou!

Quanto se fez para o conservar conhece-o v. ex.ª e muito o recomendou.

De Ceylão escrevia o reverendo bispo de Macau, no relatorio já citado:

«Ceylão conta duas missões, com uma população de 3:463 almas, ficando algumas egrejas a quasi 200 milhas. Em Columbo apenas temos 250 cristãos. Sou de opinião que, a termos de ceder, se entreguem á propaganda estas missões.

Possuimos pouco em Ceylão, onde ha dois vicariatos apostolicos com grandes recursos, não tendo nós ali quasi nenhuns.»

N'uma correspondencia diz o vigario geral de Ceylão, que a ilha foi convertida pelos padres de Goa, pertence atualmente quasi toda á propaganda, mantém 3 vigarios apostolicos bispos, restando ao padroado *só uma missão muito pobre*, com menos de 4:000 fieis.

Em taes condições reaes impossivel foi manter ali mais do que a preferencia do provimento d'essas egrejas em padres goanos, como ficou para todas as que saem da jurisdição das antigas dioceses

Mas, para se conhecer como se escreve e representa, basta dizer que n'uma representação se diz que a concordata de 1857 dava ao padroado em Ceilão 200:000 catolicos.

Quem conhece estes assuntos sabe o que isto tem de sério, quando em mais de vinte e cinco anos ninguem deu por essa tão larga concessão, ou melhor, ninguem a póde tornar efetiva, e chegára ao estado que sobre os documentos acabo de descrever.

Se os governos se dirigissem por esses conselhos, que bem serviriam o paiz! Tambem se fala em meio milhão de almas perdidas para o padroado, mas realmente até ao presente nunca se presentiu essa existencia, nem agora essa perda. Tudo prova a exatidão com que se escreve!

Se negociar um tratado fosse manter inalteravelmente o estado de coisas existente, quando exatamente por esse estado se considerar impraticavel é que se trata; a inutilidade de negociar em tal caso seria evidente.

A urgencia de estabelecer um estado definido e permanente, acabando de vez com o estado provisorio de luta e perturbação constante, era uma necessidade *religiosa e civil*, é preciso dizel-o claro, qual d'elas mais instante, v. ex.ª o conhece, como egualmente o conhecia o ilustre ministro antecessor de v. ex.ª

A uma e outra necessidade se atendeu sem reclamação que possa trazer dificuldades.

II

Parece-me conveniente, prevenindo as duvidas e as erradas apreciações, descer a mais algumas informações sobre outros pontos da concordata.

Diocese de Cochim

Este bispado (não comprehendendo as 14 populosas cristandades de Maduré ou da Pescaria, que passam para a diocese de Meliapor com a população de 44:500 almas) ficaria com 18 egrejas, com uma população de 30:702 almas, segundo a estatistica de Goa.

Hoje o bispado de Cochim, pela nova concordata, fica com cerca de 70:000 almas. A diferença foi suprida com cristandades, actualmente da propaganda, que, para que Cochim podesse ser conservada como diocese, e para ficar quanto possivel com territorio continuo, lhe são anexadas.

De todas as dioceses, novamente circunscritas, a de Cochim é a que póde ficar mais na fórma de diocese continua. E' assim que na designação das suas cristandades se diz:

«1.º A cidade de Cochim com todas as suas cristandades, egrejas, capelas e quaesquer outros estabelecimentos dependentes.»

As estatisticas inglezas dão á população *catolica* d'esta cidade 4:500 almas. Todas ficam ao padroado. A cidade tem uma população total de 30:000 almas.

Esta circumscrição fica sendo inteira de toda a cidade com todas as cristandades que tem ou venha a ter.

«2.º As seguintes *circumscrições* com as cristandades de uma e de outra jurisdição que lhes pertencem.»

Vê-se, pois, que são circumscrições, em que o *ordinario* é o bispo de Cochim, comprehendendo assim diocese continua.

Assim sucede na cidade de Allepi, onde passam para o padroado portuguez as cristandades que ali ha de propaganda, e a cidade de Allepi é a mais importante da costa do Travancor, contando cerca de 30:000 almas.

São assim duas cidades, com todas as suas cristandades, comprehendidas na diocese de Cochim.

A mesma disposição tem lugar com relação ás 31 circumscrições, que ficam constituindo esta vasta diocese, que abrange uma tão grande parte da região do Travancor.

Algumas das antigas cristandades de Cochim não ficam comprehendidas, são do rito siriaco, segundo se vê da nota de 15 de abril e do parecer do reverendo bispo de Macau, mas foram substituidas pelas da propaganda, que dão o aumento já notado de mais do dobro da população da antiga diocese, tanta é a diferença que vae de 30:702 almas a mais de 70:000, com que fica hoje.

As antigas cristandades de Cochim eram 18; d'essas, como se vê pelos seus nomes, 11 entram na nova circumscrição, e as circumscrições a mais para completar 31, com as suas egrejas designadas, que entram agora, eram de outra jurisdição, que passam com uma população de muito mais do dobro para a nova diocese.

Isto com relação á população e ao numero de egrejas e circumscrições com que fica a diocese de Cochim.

(*Continua.*)

CLASSIFICAÇÃO DA ENGENHERIA

INSPÉTORES

(*Por ordem alfabetica*)

1 Antonio Guedes Quinhones de Matos Cabral.
2 Caetano Alberto Maia.
3 Francisco Maria de Souza Brandão.
4 João Crisostomo d'Abreu e Souza.
5 Manuel Vicente Graça (licença ilimitada).

ENGENHEIROS DE 1.ª CLASSE

(*Efetivos por ordem alfabetica*)

1 Alfredo Nogueira Soares.
2 Agnelo José Moreira.
3 D. Antonio de Almeida.
4 Antonio Casimiro de Figueiredo.
5 Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida de Eça.
6 Boaventura José Vieira e Carlos Augusto de Abreu (licença ilimitada).
Conde de Valbom (inatividade).
7 Euzebio Marcely Pereira.
8 Henrique Guilherme Thomaz Branco.
9 Jacinto Heliodoro da Veiga.
10 Jaime Larcher.
11 João Joaquim de Matos.
12 João Pedro Tavares Trigueiros.
13 Joaquim Pires de Souza Gomes.
14 José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro.
15 José Maria de Almeida Garcia Fidiér.
16 Luiz Victor Lecoq.
17 Manuel Afonso de Espregueira.
18 Mathias Cipriano Pereira Heitor de Macedo.
19 Miguel Carlos Correia Paes.
20 Silverio Augusto Pereira da Silva.

ADIDOS

(*Por ordem de antiguidade*)

Augusto Pacheco Leite de Betencourt (licença ilimitada).
Manuel Raimundo Valadas (idem).
1 Augusto Pinto de Miranda Montenegro.
2 Manuel Paulo de Souza.
3 João Maria de Abreu Maia.
4 Joaquim Botelho de Lucena.
5 Frederico Augusto Pimentel.
6 Adolfo Ferreira Loureiro.
7 João Thomaz da Costa.
8 João Teixeira de Magalhães.
9 Augusto Cesar Justino Teixeira.
Pedro Ignacio Lopes (licença ilimitada).
Domingos Pinheiro Borges (inatividade).
10 Lourenço Antonio de Carvalho.
11 José de Matos Candido.
Celestino Xavier Cordeiro (licença ilimitada).
12 Antonio Vasco da Gama.
13 João Verissimo Mendes Guerreiro.
João Carlos de Almeida Machado (licença ilimitada).
14 João Anastacio de Carvalho.
15 João Candido de Moraes.
16 Augusto Luciano Simões de Carvalho.

ENGENHEIROS DE 2.ª CLASSE EFETIVOS

(*Por ordem de antiguidade*)

José Bandeira Coelho de Melo (inatividade).
1 José de Macedo Araujo Junior.
2 Alvaro Kopke de Barbosa Ayala.
3 Casimiro de Ascensão de Souza Menezes.
4 Caetano Xavier de Almeida Camara Manuel.
5 Henrique de Lima Cunha.
6 Antonio Augusto de Souza e Silva.
7 Antonio José Antunes Navarro.
8 Antonio Maria Kopke de Carvalho.
9 Alexandre Simões da Conceição.
10 João Nepomuceno Lacerda.
11 João Diogo de Barros.
12 Antonio Ferreira de Araujo e Silva.
13 Bernardo de Aguiar Teixeira Cardoso.
14 Eduardo Augusto Falcão.
15 José Cecilio da Costa.
16 Alfredo Soares.
17 Diniz Teodoro de Oliveira.
18 Ernesto Julio Goes Pinto.
19 João Augusto de Abreu e Souza.
20 Luiz Xavier Barros.
21 Francisco Perfeito de Magalhães.
João Gualberto Povoas (licença ilimitada).
22 Augusto Carlos de Souza Lobo Pope.
23 José Victor da Costa Sequeira.
Antonio Xavier de Almeida Pinheiro (licença ilimitada).
Frederico Ressano Garcia (idem).
Frederico Augusto Borges de Souza (idem).
José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes (idem).
José Augusto Correia de Barros (inatividade).
José de Oliveira Garção de Carvalho Cabelo e Andrade (idem).
José Emilio da Cunha Sant'Anna Castel-Branco (licença ilimitada).
Pedro Romano Polque (idem).
24 Antonio Lourenço da Silveira.
Joaquim José Machado (licença ilimitada).

ADIDOS

(*Por ordem de antiguidade*)

1 Francisco da Silva Ribeiro.
2 João Gadanho da Serra Junior.
3 Alvaro Alão Pacheco.
4 Henrique Carlos Pereira.
José da Paixão Castanheira das Neves (tem de optar nos termos do artigo 107 do decreto de 24 de julho de 1886.)
5 Augusto Fuschini.

ENGENHEIROS DE 3.ª CLASSE EFETIVOS

(*Por ordem de antiguidade*)

Manuel José Ribeiro (licença ilimitada).
Francisco Antonio Alvares Pereira (idem).
1 Vicente de Moura Coutinho de Almeida de Eça.
2 Jaime Augusto da Silva.
3 João Guedes Quinhones da Silveira Matos Cabral.
4 Henrique Barbosa Gonçalves Moreira.
5 Alfredo Antonio Rufino Rato.
6 Antonio José do Amaral Cardoso.
7 José Estevão Afonso.
8 Manuel Francisco Vargas.
9 David Xavier Cohen.
10 Eduardo Marciano Vieira.
11 Diogo Pereira de Sampaio.
12 Arthur Alberto Falcão Rodrigues.
13 Luis Merens de Tavora.
14 Antonio Germano Solari Alegro.
Conde de Gouveia (licença ilimitada).
15 Manuel Marques de Lima Figueiredo.
Manuel Duarte Gonçalves Pestana da Silva (licença ilimitada).
Joaquim Faustino de Poças Falcão (idem).
16 Policarpo José da Costa Lima.
Luiz Feliciano Marrecas Ferreira (inatividade).
17 Afonso de Moraes Sarmento.
18 Gaspar da Rocha Paes de Werneck.
Paulo Benjamin Cabral (tem de optar nos termos do artigo 107 do decreto de julho de 1886.)
19 José Bernardo Lopes de Andrade.
20 Nuno Bento de Brito Taborda.
João Henriques Von Hafe (licença ilimitada).
Antonio Carlos Coelho de Vasconcelos Porto (idem).
21 José Antonio de Souza Gonçalves.
22 José Gonçalves Pereira dos Santos.
Carlos Filipe Julio Peserat (licença ilimitada).
23 Antonio Guedes Infante.
24 Afonso do Vale Coelho Cabral.
25 Antonio José de Sá.
26 Fortunato Augusto Freire Temudo.
27 Antonio José Arroio.
28 Leonardo de Castro Freire.
29 José Emidio Pinheiro Borges.
30 Basilio Alberto de Souza Pinto Junior.
31 Antonio Eduardo Vilaça.
32 Antonio Teixeira Judice.
33 Antonio Luiz Gomes Branco de Moraes Sarmento.
34 Manuel Francisco da Costa Serrão.
35 Julio Pinto da Costa Portela.

ADIDOS

(*Por ordem de antiguidade*)

1 Sebastião José Lopes.
2 Adriano Augusto da Silva Monteiro.
3 Alberto Afonso da Silva Monteiro.

ENGENHEIROS DE 4.ª CLASSE EFETIVOS

(*Por ordem de antiguidade*)

1 José Venancio da Costa.
2 Mariano Augusto Machado de Faria e Maia.
3 Alberto Alvarez Ribeiro.
4 Joaquim da Silva Carvalho.
5 Antonio Placido de Vasconcelos Peixoto.
6 Frederico Pinto Pereira de Vasconcelos.
7 Pedro Augusto Arnaud de Mendonça.
8 José de Oliveira Matos.
9 Rodrigo Mendes Norton.
10 João Honorato da Fonseca Regala.
Antonio Maria Ortigão de Carvalho (licença ilimitada.)
11 Justino Marques de Oliveira.
Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque (licença ilimitada).
12 Visconde de Vilarinho de S. Romão.
13 Augusto Cesar d'Abreu Nunes.
14 Augusto Cesar Paes de Faria.
15 João da Costa Couraça.
16 João Rodrigues Pinto Brandão.
17 Antonio Franco Frasão.
18 Filipe Gonçalves Pelouro.
19 Francisco de Lucena e Faro.
Antonio Maria de Avelar (licença ilimitada).
José Guedes Correia de Queiroz (idem).
Rodrigo Roberto Mendes (idem).
Francisco Felisberto Dias Costa (inatividade).
20 Eduardo Augusto Xavier da Cunha.
Anselmo de Souza Botelho (licença ilimitada).
João Francisco Ramos (idem).
21 José Maria Cordeiro de Souza.
22 Victorino Teixeira Larangeira.
23 Alipio Coelho do Amaral.
24 João de Mendonça Pacheco e Melo.
25 José Augusto Ribeiro de Sampaio.
26 Thomaz Pereira Dias Malheiro.
27 Antonio Gomes Pereira Cabede.
28 Augusto Victor da Costa Sequeira.
29 Arthur Carlos Machado Guimarães.
30 Humberto Ferreira Borges de Castro.
31 Antonio Augusto Vaz da Silva.
Diniz Moreira da Mota (licença ilimitada).
32 Antonio da Conceição Parreira.
33 Antonio de Fontes Pereira de Melo Ferreira de Mesquita.
34 André José de Proença Vieira.
Manuel da Terra Pereira Viana (licença ilimitada).
35 Henrique Carvalho d'Assunção
36 Estevão Torres.
37 Eduardo Olimpio de Magalhães Braga.
38 José Gomes Ribeiro.
39 Carlos Henrique Alberto.
40 Luiz de Albuquerque de Orey.

ADIDOS

(*Por ordem de antiguidade*)

1 Antonio Augusto da Silva Guimarães.
2 João Emidio da Silva Dias.
3 Paulo de Barros Pinto Osorio.
4 Henrique Pereira Pinto Bravo.
5 José Joaquim Dias.
6 José Maria Chartres Henriques de Azevedo.
7 Augusto Julio Bandeira Neiva.
8 João Teofilo da Costa Goes.
9 Saturnino de Barros Leal.
10 Manuel Maria Lopes Monteiro.
11 João José Lourenço de Azevedo.
12 José Maria Pinto Camelo.
13 José Maria de Melo de Matos.

O IMPOSTO DO PESCADO

O *Diario* publicou ha dias o seguinte decreto:

Tendo a pratica demonstrado a inconveniencia de não serem entregues em curto praso, nos cofres legalmente habilitados para guardar os rendimentos do tesouro, as receitas produzidas pelo imposto do pescado, arrecadadas nos postos a que está incumbida a respetiva cobrança; e havendo chegado ao meu conhecimento que em diferentes alfandegas se encontram por satisfazer dividas importantes provenientes do mesmo imposto, cujo pagamento imediato representaria um sacrificio superior aos recursos dos devedores; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Todas as receitas arrecadadas nos postos incumbidos da cobrança do imposto do pescado serão entregues diariamente nos cofres habilitados para a guarda dos rendimentos do tesouro; devendo fazer-se tambem diariamente o encerramento da escrituração respetiva, a fim de se poder virificar a regularidade das contas prestadas pelos encarregados dos mesmos postos.

§ unico. Quando as circumstancias especiaes do serviço ou da localidade, reconhecidas pela administração geral das alfandegas, não permitirem o cumprimento do disposto n'este artigo, far-se-ha a entrega semanalmente.

Art. 2.º As dividas por imposto do pescado, contraidas com a fazenda nacional até á data do presente decreto, poderão ser pagas no praso de tres anos, em prestações trimestraes; devendo contar-se-lhes o juro de móra desde a data em que hajam sido contraidas.

Art. 3.º Os devedores que desejarem aproveitar-se do beneficio concedido pelo artigo antecedente assim o deverão declarar perante os diretores das respetivas alfandegas, no praso d'um mez, a contar da publicação d'este decreto na folha oficial; prestando, com a declaração, fiança idonea pelo pagamento integral das suas dividas.

§ unico. Aos devedores que não regularisarem os seus debitos, nos termos d'este artigo, ou áqueles que deixarem de satisfazer, no praso fixado, algumas das prestações convencionadas, será exigida por execução imediata a importancia total por que lhes for credora a fazenda nacional.

O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço em 21 de outubro de 1886.—REI.—*Mariano Cyrilo de Carvalho.*

Correio do Sul

Lisboa, 4 de novembro de 1886.

(D'outro nosso correspondente)

De interesse, e em primeira mão, *non ai!*.. Vão aparecendo de chofre e á queima roupa umas constipaçõesinhas, que nos transformam as *pencas* em alambiques; é fruta do tempo e mesmo do pouco cuidado e menos cautela, não se atendendo a que já estamos em novembro. Havemos de ir dezenganando-nos de que, cautela e caldo de galinha nunca fizeram mal a doente.

— A ordem do dia são os incendios, que aparecem aqui, ali e acolá, quando menos se esperam. O da fabrica dos archotes, n'um quintal com entrada pelo portão 636, da rua de S. Bento, foi imponente, como não podia deixar de ser; e é facil de calcular sabendo-se que havia em deposito 3:500 archotes, 50 milheiros de feixes de esparto e 70 barricas d'alcatrão, e tendo-se comunicado o fogo a toda aquela *isca*. Em 20 minutos estava consumada a *operação*, subindo as colunas de fogo e fumo a tal altura, que se viam de todos os pontos da cidade. Rebentar o incendio e devorar tudo foi, póde dizer-se, obra de um abrir e fechar d'olhos. Felizmente não se deu ali desgraça alguma pessoal, não houve vitimas a lamentar, como sucedeu a S. Sebastião da Pedreira, aparecendo a inquelina do 3.º andar nos entulhos do 2.º sem o braço direito, metade do esquerdo e as entranhas carbonisadas (que horror!) Não são infelizmente estes os unicos; mais outros, de mais pequena monta, se teem menifestado em diferentes sitios, e que apavoram a gente; nem o caso é para menos. No entanto parece que cada vez ha menos cautela.

— De vezes em quando aparecem, em varios estabelecimentos de porta da rua, formidaveis *peruas*, que dão que fazer á policia, e que por isso anda n'uma dobadoira, e ainda, em cima, apanha o seu cachação.

— Não tem graça nenhuma, e menos utilidade ainda, a guerra descabelada que se está movendo a certos empregados aduaneiros. O governo do sr. Fontes correu um véu sobre o seu passado, e despachou-os; o governo atual conservando-os, tornou esse véo mais denso ainda; e por conseguinte de *uma* e *outra* parte, parece que deveriam acabar as hostilidades emquanto não forem apanhados em flagrante. Quando o forem, caia então sobre eles o Carmo e a Trindade; a lei com todo o seu rigor. Até lá a suspensão d'armas seria, decerto, o mais curial e generoso.

— Dizem-me que as guardas dos paços reaes são feitas sem que os soldados *vão metidos nas suas pulainas*. Ora ainda bem, que reconhecida a asneira se imendou!

— Chegaram e estão fazendo furor os leões para o Colizeu. Lobos devoradores já por cá havia suficiente numero.

— Subiu a 467$000 reis a subscrição promovida por uma comissão de oficiaes de cavalaria 6, a favor da viuva e filhos do capitão A. C. d'Oliveira, que fora d'aquele regimento. A comissão composta do capitão, o sr. Sarmento; tenente, o sr. Aurelio; e alferes, o sr. S. V. Monteiro, agradece em nome dos beneficiados a todos os subscritores a esmola, que lhes foi feita. Aquela comissão, direi eu, é digna dos maiores elogios, porque trabalhou do coração a favor da familia, do que fora seu camarada, mas esse elogio está, sem duvida, no bom resultado dos seus trabalhos.

Não sei se aquele a final tinha ou não monte-pio. O que sei é que, se o não tinha, devia tel-o, visto ter familia. Tendo-o (oficial) deixar-lhe-ia 10$500 réis ou, pelo menos, 9$000 réis mensaes, o que, se não era muito, sempre era alguma cousa; e uma familia com 10$500 réis ou mesmo 9$000 réis mensaes não morre de fome. Confiar na generosidade e filantropia dos amigos é confiar muito, porque nem sempre essa generosidado e filantropia aparecem depois de desaparecer do rol dos vivos o amigo. D'isto temos milhares de exemplos. Deixar o certo pelo duvidoso não é bom, nem para lá caminha.

— Está a bater-noe á porta o *crê ou morres*. E' o dia 25, o das cólicas e das insonias. Ou dinheiro na mão dos senhorios, ou escritos nas casas. Isto de a gente não ter casa sua é peior do que ter uma camada de bertoeja; faz ainda mais comichões do que sarna, ainda que seja da de peior qualidade. Mas, então, nem todos a podemos ter. E' aguentar e cara alegre, porque nada se remedeia com tristezas.

— Está autorisada a correspondencia epistolar, a principiar em 1 de abril futuro, por meio de cartões-postaes, conservando-se o sigilo da correspondencia, como nas cartas, mas com a taxa das cartas e nas condições das cartas, sem tirar nem pôr. Com franqueza falando, não nos parece que seja grande pechincha, quando tinhamos as estampilhas a 25 réis, como vamos a ter os cartões. Dir-nos-hão: poupa-se o sobrescrito e o papel da carta. De acordo, mas a correspondencia pelo cartão tem de ser muito laconica, emquanto que n'uma folha de papel poderia até fazer-se um testamento, que iria do mesmo modo correr mundo sem maior taxa do que os 25 réis que temos de dar pelo cartão postal. Estarei em erro, não o duvido, mas por ora estou convencido de que a *pechincha* não é de grande vulto. Tem, é verdade, uma vantagem (e que não é pequena), é um meio airoso de cortar os *vôos da imaginação e habilidades aos ursos brancos e leões de comprida juba e quejandos*, de morderem, sem receio de se lhes partirem os dentes, por se acobertarem com uma *inicial roubada*, ou mesmo com o anonimo, para despejarem a sua pestilenta baba sobre individuos, que de cabeça erguida os tivessem repelido, bem como ás suas propostas feitas com o fim e proposito firme de atraiçoarem aqueles mesmos, de quem se diziam amigos, e a quem engraxavam as botas, *tendo-as eles nos pés!* Por esta circumstancia saudamos a nova medida, porque é moral, emquanto por economia não, porque 25 réis por 25 réis tinhamos e temos as estampilhas.

Borges.

Coimbra, 4 de novembro de 1886.

Encetamos hoje uma serie de correspondencias semanaes para o *Campeão das Provincias*. Primeiro que tudo devemos explicitamente declarar aos leitores de tão importante como considerado jornal que nos falta a competencia para bem desempenharmos o encargo que nos proposemos: a vontade que temos de informar bem os assinantes do *Campeão* sobre os casos d'esta terra e bem assim a veracidade com que esperamos relatal-as, sejam para nós motivo de justificação da nossa temeridade.

E' quasi insustentavel n'esta terra a missão de correspondente por causa da falta de assunto com que por vezes se tem de arcar: contudo havemos da nossa parte empregar todos os esforços por mandar todas as semanas uma correspondencia para o *Campeão*, descrevendo os sucessos mais importantes e que mais interessem. Os nossos leitores nos revelem as faltas que de certo superabundarão no decurso d'estas correspondencias.

— Vimos, ha pouco tempo ainda, noticiado no *Correio da Noite* um fato, sucedido em Aldeias, uma povoação pequena e pobre que se acha perto de Gouveia. E' o caso de, como os nossos leitores já devem saber, darem uns desmaios a uma rapariga, que lhe fazem chorar lagrimas de sangue! Depois limpam-lhe as lagrimas com um lenço branco e elas (mirabile dita!) convertem-se em rosas, —e o mais d'este jaez. Isto como se vê não passa d'uma mistificação que na verdade é bem engendrada e melhor apresentada, rivalisando por isso com as melhores sortes de Hermann, Miguel da Fonseca e Vergara.

Pena é que os inimigos do Cristianismo se aproveitem d'estes e outros casos similhantes para o atacarem: porquanto se a maior parte da gente ilustrada vê n'isto uma cousa completamente estranha á religião, muitos ou por ignorancia ou por qualquer outra influencia não o vêm as cousas do mesmo modo. Portanto, para se não darem tão repetidas vezes estes acontecimentos, com o que mais ou menos, nas atuaes circumstancias, sofre a divina religião de Jesus Cristo e que alem d'isso são objeto de fanatismo para o povo rude e ignorante, importa a todos os parochos instruirem religiosamente a gente fanatica, ensinando-lhe e explicando-lhe, puramente a sublime doutrina do Evangelho. Instruam, instruam o povo, que de certo hão de ir acabando pouco a pouco tantos meios de exploração, que a cada passo referem os jornaes.

— No domingo houve n'esta cidade, para solenisar o aniversario natalicio de sua magestade o sr. D. Luiz I, as costumadas demonstrações de regosijo; toque de alvorada pela banda do regimento 23, e á noute musica e iluminação nos Paços do Concelho e Quartel da Graça, etc.

— Terça-feira, um dia de tristes recordações e saudades, houve em todos os templos uma extraordinaria concorrencia de fieis, que ali afluiam para com a oração mitigarem a dolorosa saudade de pessoas amadas e queridas, que já estão na eternidade. Todos os templos com as suas eças e cortinas pretas infundiam a todos os visitantes um respeito profundamente religioso.

— Os socios do Ateneu Popular, para festejarem o aniversario da sua fundação, intentam promover um sarau literario-musical, no domingo, 7 do corrente, aonde virão expressamente de Lisboa discursar a sr.ª D. Angelina Vidal e os srs. Manuel d'Arriaga e Magalhães Lima, e do Porto o sr. Heliodoro Salgado.

— O tempo por agora tem-se apresentado rasoavel. Oxalá que assim continue.

— Até á semana. *David.*

Arabescos e Miniaturas

A UMA CREANÇA

Encontro na creança,
Os brilhos siderees,
D'uma efemera esp'rança,
Evolando em espiraes.

N'aquele olhar sereno,
—Sentelha imaculada—
Ha o reverbero ameno,
Da luz d'uma alvorada,

Uns olhos de côr cérula,
Brilhantes como a luz,
Os dentes côr de pérola
Em labios que seduz.

E eu mesmo até creio,
Esse ente como célico,
Em volutas d'enleio,
Etéreal, esférico.

E' assim essa creança,
D'aurifulgente luz,
Tem no olhar a esp'rança,
Divina de Jesus.

Tem a meiga inocencia,
Das cousas ignorantes,
E tem a rescendencia,
Dos soes mais rutilantes.

No olhar d'essa creança
Ha brilhos a flux,
—Sonhos onde descansa—
A vista de Jesus.

Infancia—pura essencia—
—Que vae lançando a briza—
Tu és a incandescencia,
D'um olhar que magnetisa.

Por isso amo Senhor,
Essa loira creança,
Que tem no olhar o ardor,
Da nitida esperança.

Porto—86.

Fortunato Corte Real.

Bibliografia

Recebemos e agradecemos as seguintes publicações:

—«*A Vigilia*, por Camilo Queiroz, critica literaria, politica e de costumes; numero 2.»

—«*Ecos da Juventude*. E' o primeiro livro de versos d'um novo poeta, em cuja inspiração corre uma debil veia lirica, pouco corrêta porém na metrificação. Tem este gravissimo defeito apezar de que conta algumas poesias de bom gosto, como a intitulada *um beijo*, etc. Agradecemos a finesa da oferta.»

—«*O Elegante*. Jornal de modas para homens dedicado particularmente aos alfaiates. Publicou-se o n.º 41, correspondente ao mez de novembro. Alem do figurino colorido o moldes em tamanho natural traz os seguintes artigos: Cronica de Lisboa—Correspondencia de Paris—Descrição dos figurinos—Teatros—Toiradas, etc.

Cada numero, com folha de figurinos coloridos, etc., 400 reis. Assina-se na casa editora David Corazzi, rua da Atalaia, 40 a 52.»

—«*A Moda Ilustrada*. Publicou-se o n.º 189, correspondente a 15 de novembro. Todos os figurinos d'aquele excelente jornal de modas para senhoras são executados em Paris. E' grande a variedade de modelos de chapéus, desenhos, vestuarios etc., que o referido n.º traz. A parte literaria é muito variada e interessante.

Assina-se na casa editora David Corazzi, rua da Atalaia, 40 a 52. Preço do numero avulso, contendo folha de figurinos coloridos, 200 reis.»

Parte Oficial

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 2

Varios despachos judiciaes já conhecidos.

Decreto regulando a cobrança do imposto do pescado.

Aviso de que as provas do concurso para aspirantes das alfandegas devem realisar-se no dia 12 do corrente.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em diferentes distritos.

Decreto com as instruções regulamentares sobre as cauções prestadas por descontos mensaes nos vencimentos pelos empregados dos correios e telegrafos.

Diario de 3

Despacho de varios empregados para as alfandegas.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em diferentes distritos.

Relação dos portuguezes falecidos na area do consulado do Rio de Janeiro, referida ao mez de fevereiro de 1886.

Decreto autorisando a emissão e circulação de cartões postaes desde o dia 1.º de janeiro de 1887.

Diario de 4

Varios despachos pelo ministerio do reino.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em diferentes distritos.

Aviso de que o capitão e tripulantes da barca portugueza *Guilherme*, abandonada no alto mar no dia 24 de setembro ultimo, chegaram a San Jean de Puerto-Rico a bordo do vapor americano *Jeanie*.

Telegrafia

Paris 30.—Anuncia um despacho de S. Luiz do Senegal que foi derrotado e morto o rebelde Lat-Dior, ex-damel do Cayor, ficando por conseguinte pacificada toda aquela região.

Londres, 30.—Informações de Cabul anunciam estar sublevada a tribu Ghilzai contra o emir do Afghanistan por causa dos excessivos impostos.

Berlim, 30.—O tratado celebrado em Nisch no dia 25 entre a Servia e a Bulgaria amacia as suscetibilidades servias, porque estipula a neutralidade de Bregovo até que a comissão mixta decida o litigio; o tratado de comercio será celebrado dentro de seis mezes; os dois Estados sinatarios afastarão os respetivos refugiados a 60 kilometros da fronteira, e ativarão o acabamento da via ferrea entre Vokavel e Sofia.

Tirnovo, 30.—E' amanhã a abertura da grande assembleia nacional. O discurso da regencia indicará a necessidade d'um acordo com a Russia, e manifestará a esperança de que a eleição d'um principe que não seja o de Batenberg, prove que os sentimentos da Bulgaria são n'este sentido.

O sr. Karavelof não veio a Tirnovo.

Montevideu, 30. — O parlamento modificou o projeto de lei de imprensa, suprimindo a prohibição relativa aos jornalistas estrangeiros.

Em consequencia d'isto deram a demissão todos os ministros, menos o da guerra.

Foi encarregado de constituir ministerio o sr. Ramirez, mas encontra grandes dificuldades.

Paris, 31.—Despachos particulares de Londres falam d'um atentado contra o conde de Paris.

Charleroi, 31—Efetuou-se hoje n'esta cidade, sem incidentes desagradaveis, a grande manifestação politica, na qual tomaram parte uns 35:000 operarios, com 200 bandeiras vermelhas. Os manifestantes desfilaram por varias ruas da cidade aos gritos de: «Viva o sufragio universal!»

Chegados que foram ao paço municipal. enviaram ali uma delegação, que foi recebida pelo conselho.

O presidente dos delegados leu uma mensagem pedindo o sufragio universal e a amnistia.

O burgo-mestre respondeu que transmitirá o pedido ao poder legislativo; acrescentou que o governo trata seriamente de prover de remedio as rasões de queixa reveladas pelo inquerito; e felicitou os operarios pela boa ordem em que se têm mantido.

Estão tomadas todas as providencias para guardar o socego publico, mas não ha nenhum receio para esta noite.

Berlim, 31.—O imperador Guilherme recebeu hoje em audiencia de despedida o adido naval á legação hespanhola, que foi mandado regressar a Madrid.

Tirnovo 31.—Abriu-se efetivamente hoje a grande *sobranié*. O sr. Stambulof leu o discurso da regencia; diz que depois da abdicação do principe Alexandre o governo tomou a direção dos negocios publicos, e que tem feito e fará todos os esforços para manter a paz e a tranquilidade e conservar os bens, a vida e a honra dos cidadãos bulgaros.

Londres, 31.—Foi hontem ferido com um tiro de espingarda o sr. Micael O'Kely, juiz do condado de Clare, na Irlanda.

Estão iá presos seis individuos suspeitos de haverem tomado parte ne atentado.

Madrid, 1.—Bolsim da noite, (á 1 hora da manhã)—Sem operações.

S. Tiago, 31.—O paquete *S. Tomé* acaba de chegar á ilha de S. Tiago, sem novidade.

Paris, 1.—O *Petit Journal* anuncia que o governo dirigiu novas instruções muito instantes aos prefeitos da fronteira hespanhola, onde a agitação carlista parece tomar sério desenvolvimento.

Todos os individuos suspeitos e todas as pessoas de nacionalidade hespanhola, que não tiverem os seus documentos pessoaes em regra, serão intimadas para sair de França.

O sr. Paulo Cambon, novo embaixador da Republica franceza junto á côrte hespanhola, parte hoje para Tunis, a despedir-se do bey Sidi-Ali; regressará a Paris na proxima semana, e irá para Madrid na segunda quinzena d'este mez.

Presume-se que o sr. Bompard, secretario geral do governo tunesino, irá tambem para Madrid como secretario da en baixada,

Londres, 1.—Diz o *Daily Telegraf* que a Inglaterra não levantará um dedo para impedir a ocupação russa da Bulgaria, porque é negocio que interessa primeiro que tudo á Austria-Hungria, mas que cada passo da Russia para o Bosforo mais retarda o momento da evacuação ingleza do Egito.

O *Daily Telegraf* crê que o primeiro ato do drama que se está atualmente representando ha de acabar por um abraço da Russia e Alemanha, e pelo solido estabelecimento da Inglaterra no Egito.

Tirnovo, 1.—A grande assembleia bulgara continua com seus trabalhos.

Foram postos em liberdade os chefes da revolução de agosto.

S. Petersburgo, 1.—Os jornaes russos dizem que a abertura da grande sobrania bulgara foi uma nova demonstração anti-russa.

O *Novoie Vremia* aconselha o governo russo a quebrar as suas relações que passou o tempo das palavras, e que está chegado o tempo das obras.

S. Vicente, 1.—Saiu hontem á noite d'este porto com destino a Lisboa o paquete inglez *Araucania* da Companhia Navegação do Pacifico.

Madrid, 2.— Estão inundados os campos de Murcia. Acham-se por isso detidos varios comboios.

Foi hoje preso o autor do assassino do general Velarde.

Diz o jornal *El Correo* que, durante o mez de outubro ultimo, tiveram aumento as receitas das alfandegas e dos tabacos, mas que diminuiram as receitas do imposto predial.

Paris, 2.—Chegaram hoje a Paris o principe e a princeza Valdemar da Dinamarca.

O sr. Patenôtre, ministro francez na China, recusou o logar de residente de Tunis.

Os jornaes orleanistas referem que o suposto atentado contra o conde de Paris, se reduz a uma tentativa de roubo, cujo autor desconhecido logrou escapar-se.

Tirnovo, 2.—O agente diplomatico russo general Kaulbars, queixando-se de que um subdito russo, funcionario publico, foi ofendido pelo governador civil de Sofia, exige que o governador civil peça publicamente desculpa ou seja demitido.

A situação não se tem modificado.

O governo da regencia e a grande assembleia perservam na ideia de proceder á eleição do principe.

Madrid, 3.—O jornal *La Petite Republique*, de Paris, publica uma carta do sr. Emilio Castelar, tratando do programa democratico, e declarando que a solução do problema politico para a Hespanha está contida n'esta formula: Republica conservadora.

Londres, 3.—Diz um despacho de Sofia para o *Times* que no sabado ultimo desembarcaram em Varna cem marinheiros russos, os quaes foram defronte da cadeia gritar aos presos, que dentro em poucos dias voltariam ali para lhes dar a liberdade.

New-York, 2.—Foi eleito presidente do conselho municipal d'esta cidade o sr. Hewet, candidato democrata.

Paris, 3. — Foi nomeado residente francez em Tunis o sr. Riburd, diretor da administração departamental e comunal junto ao ministerio do interior.

Paris, 3. — A Academia das Sciencias, atentando nos progressos da fotografia celeste, decidiu propor para a proxima primavera a reunião de uma conferencia em Paris, a fim de se tratar de um mapa fotografico do céu, mapa que será executado simultaneamente em dez observatorios bem distribuidos por toda a superficie do globo.

Informações vindas da Bulgaria fazem crêr que a Russia tomara a iniciativa de apresentar em breve um candidato ao principado, e que os regentes, discordes entre si, provavelmente aceitarão.

Constantinopla, 3.—A politica do novo embaixador inglez, sir White, parece ser a de provocar um acordo direto com a Turquia, assumindo a Inglaterra o protétorado exclusivo do canal de Suez, e deixando á Sublime Porta o resto do Egito. Falta saber se a Europa aceitará esta combinação.

Londres, 4.—O *Times* censura o procedimento dos regentes bulgaros, A conferencia anual da *Federação Liberal*, que se reuniu hontem em Leeds, aprovou por unanimidade a resolução convidando o partido liberal a manter com firmeza o principio do «home-rule» para a Irlanda, até a questão ficar definitivamente decidida.

Tirnova, 3.—Os tres regentes da Bulgaria ofereceram ao sr. Izancof entrar para a regencia, mas o sr. Izancof respondeu que para isso é indispensavel a previa demissão do governo atual.

Paris, 4. — O *Moniteur*, falando da candidatura ao trono da Bulgaria do principe Valdemar, que reune os sufragios das grandes potencias, diz que o principe dinamarquez é homem capaz de sacrificar-se pela paz da Europa, se realmente ela corre perigo, e aceitar uma posição que por certo nada tem de invejavel no presente.

Montevideu, 3.—O novo ministerio ficou assim constituido: Ministro dos negocios estrangeiros, sr. Blanco; ministro do interior, sr. Ramirez; ministro da fazenda, sr. Marquez; e ministro da justiça, sr. Aureliano.

Londres, 4. — O jornal *Standard* crê que a Russia tenciona apoderar-se de Varna, para estabelecer ali uma estação naval.

Uma carta do sr. Gladstone, respondendo a lord Brabeurne, contesta que a Irlanda se deva considerar historicamente como estando legitimamente sob a dependencia do parlamento britanico, e declara que a historia do Oriente não oferece talvez nenhum exemplo de um paiz cujas relações estejam tão elevadas em crueldade e dolo como as relações da Inglaterra com a Irlanda.

Tirnovo, 4.—A grande assembleia bulgara teve hontem sessão secreta, para ouvir uma comunicação do governo sobre as negociações com os partidarios do sr. Izancof, cujas condições eram até agora inaceitaveis, porque propunham a demissão do governo da regencia, e a formação de um novo ministerio em que entrasse o general Kaulbars, exercendo por dois anos as funções de comissario extraordinario.

Depois dos discursos do sr. Stambulof e de um deputado izancofista, que falou em nome do seu partido, a grande assembleia condenou a politica Izancof como anti-nacional.

O sr. Stambulof declarou em seguida que as negociações para a escolha de um candidato agradavel á Russia não lograram resultado, porque o candidato escolhido recusou aceitar a eleição. O sr. Stambulof aludiu depois a outro candidato igualmente aparentado com a familia imperial da Russia, mas não se tomou decisão alguma, porque se espera o parecer da Sublime Porta, que será conhecida dentro em dois dias.

Madrid, 5.—O sr. Emilio Castelar, em um banquete que hontem lhe foi oferecido em Paris, pronunciou um largo discurso, em castelhano, a favor da união greco-latina.

Londres, 5. — A junta da «Federação Socialista» decidiu desistir da procissão no dia 19 do corrente, na City, visto haver sido prohibida.

Segundo noticias do Panamá, rebentou uma revolução nas provincias Esmeraldas da Republica do Equador.

Semlin, 4.—A existencia do gabinete servio está ameaçada por motivo de dificuldades financeiras.

New-York, 5.—Presume-se que a maioria democratica no congresso ficará reduzida a uns dez votos.

Belgrado, 4.—O sr. Mijatovitch, ministro da fazenda, deu efetivamente a sua demissão, por causa de dificuldades financeiras.

Carta de Lisboa

5 de novembro de 1886.

A oposição não tendo já de que lançar mão para sustentar o fogo sagrado, deu-lhe agora para propalar noticias aterradoras com relação á doença do nobre presidente do conselho. Emquanto que os jornaes progressistas dão s. ex.ª em franca convalescença, como com efeito está, os regeneradores afirmam que é perigosissimo o seu estado, que pretende fazer-se substituir na pasta do reino, ficando só com a presidencia; e finalmente que pensa em retirar-se da vida publica. O que vale é que já não ha quem os acredite, o que é uma fortuna.

— A direção da associação comercial de Lisboa resolveu requerer ao sr. ministro dos negocios da marinha e ultramar, pedindo para que no caso de se verificar a cunhagem de 550:000$000 reis, em cobre, para a provincia de Angola, seja isso de modo que a mesma moeda só ali tenha curso.

— Aos srs. viscondes da Ribeira Brava, José Diogo Augusto, Gregorio Bonet, Sebastião Rodrigues, Luiz Vaz e Domingues, Abelardo Vaz Morano, Antonio Joaquim Nogueira de Pina Manique, Francisco Augusto da Silva Almeida Vilhena e Sebastião de Brito, constituidos em sociedade, foi feita a concessão definitiva da mina de antimonio e cobre da herdade da Ventosa, na freguezia de Nossa Senhora das Neves, concelho e distrito de Beja.

— O sr. 1.º tenente da armada Francisco Augusto da Fonseca Regala foi exonerado de capitão do porto de Caminha e de comissario especial para a demarcação das aguas territoriaes nas zonas maritimas adjacentes de Portugal e Hespanha.

— Foram nomeados 1.ºs oficiaes do ministerio da fazenda os srs. Antonio Serra, Isidro dos Reis, D. Francisco de Carvalho, José Borges de Faria e José de Alpoim. Os dois primeiros para a diréção geral dos proprios nacionaes e os restantes para a das contribuições dirétas. O sr. dr. José de Alpoim já tomou posse do seu logar.

— Foram promovidos a 2.ºs oficiaes da direção geral dos proprios nacionaes os srs. Henrique Augusto Xavier, Jacinto da Costa Vasconcelos Coutinho, José Francisco Bree e dr. João Cardoso Valente.

— Publicou-se hontem a ordem do exercito com as modificações ao plano de uniformes, aprovado por decreto de 1 de outubro de 1886.

— Realisou-se hontem a abertura das aulas do Colegio Militar, efetuando-se ao mesmo tempo a distribuição de premios. Assistiram as familias dos alunos, muitos oficiaes, membros da imprensa, etc.

— Vae ser aberto concurso para o logar do juiz de direito de Loanda.

— Foram colocados: na repartição de fazenda da Guarda, o escrivão de fazenda de Gouveia; e na de Bragança, o escrivão de Macedo de Cavaleiros.

— O secretario geral da Horta foi transferido para Bragança.

— Foram transferidos os escrivães de fazenda: de Pinhel para Gouveia; de Mira para Pinhel; de Vila do Bispo para Mira; de Moimenta para Macedo de Cavaleiros; de Paredes de Coura para Moimenta; de Ancião para Paredes de Coura. Para Ancião foi nomeado o escriturario de Vila Nova de Famalicão, o sr. Manuel Araujo Regala.

— Foi aposentado de diretor do correio de Sinfães o sr. Felisberto Antonio Carneiro.

— Foram nomeados: aspirante da alfandega de consumo, o sr. Antonio Teles Machado; e da alfandega grande, o sr. Francisco Silveira Almeida.

— Foram prorogados os prasos concedidos ao sr. Bensaude para estabelecer diversas culturas no Dombe Grande.

— Vae ser expedida ao sr. governador de Angola uma portaria, determinando que não dê guia a nenhum degredado para ir para o novo districto do Congo.

— O governador geral da India, sr. Ferreira do Amaral, já partiu d'ali em direção ao reino.

— Foi dado o nome da princeza D. Amelia ao observatorio meteorologico, ha pouco estabelecido na Serra do Pilar do Porto.

— O sr. Carlos Joaquim Pinheiro, chefe da repartição do ministerio da fazenda foi aposentado, sendo promovido ao logar d'este o sr. Ernesto Loureiro, primeiro oficial no mesmo ministerio.

— Foi nomeado comandante da canhoneira *Sado* o sr. capitão tenente Carlos Diniz. Este navio vai sair brevemente para a Africa ocidental.

— E' destituida de fundamento a noticia de ser nomeado para o tribunal superior de guerra e marinha o sr. general Sá Carneiro comandante da 1.ª divisão.

— E' esperado em Goa o vice-rei da India ingleza.

Y.

Edital

O Recebedor da comarca d'Aveiro faz saber que pelo Escrivão de Fazenda d'este concelho lhe foram entregues os conhecimentos das contribuições industrial, de renda de casas e sumptuaria, e decima de juros, do corrente anno, e que o cofre estará aberto para a recepção dos referidos impostos por espaço de 30 dias, a contar de 2 de novembro a 1 de dezembro, inclusivè.

Aveiro, 15 de outubro de 1886.

J. E, d'Almeida Vilhena.

ANUNCIOS

EDITAL

VISCONDE DE VALDEMOURO, bacharel formado em filosofia e procurador á Junta Geral do distrito de Aveiro, servindo de governador civil no impedimento do efétivo e substituto, etc.

258 ESTANDO fixado, por decreto de 14 de outubro passado, o dia 14 de novembro proximo futuro para se proceder ás eleições de procuradores á Junta Geral do distrito e ás das Camaras Municipaes; em cumprimento do artigo 312 do novo Codigo Administrativo são pelo presente edital convocadas as assembleias eleitoraes do concelho de Aveiro, para no indicado dia 14 de novembro, pelas nove horas da manhã, procederem á eleição de dois procuradores efétivos e dois substitutos á Junta Geral e nove vereadores efétivos e nove substitutos, que todos hão-de servir durante o trienio de 1887 a 1889.

As assembleias eleitoraes são: a da Gloria, na egreja matriz da Gloria, comprehendendo as freguezias da Gloria e Vera-Cruz; de Esgueira, na egreja matriz, comprehendendo as freguezias de Esgueira e de *Cacia*; da *Oliveirinha*, na egreja matriz, comprehendendo as freguezias da Oliveirinha, Eixo, Eirol e Aradas; e da Povoa de Valade, na capéla da Povoa de Valade, comprehendendo as freguezias de Requeixo, Palhaça e Nariz.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou passar este alvará, que será afixado nos logares do estilo em todas as freguezias do circulo, publicado em algum dos periodicos do mesmo, havendo-os, oito dias pelo menos antes do dia fixado para a eleição e lido pelos parocos por ocasião das missas conventuaés, que se celebrarem até ao referido dia.

Aveiro 3 de novembro de 1886.

Visconde de Valdemouro.

251

ADVOGADO

JOSÉ ELIAS D'OLIVEIRA MAYO

RUA DIREITA, 161

AVEIRO

EDITOS DE 30 DIAS

256 NA comarca de Aveiro e cartorio do escrivão substituto Nogueira Junior, correm editos de trinta dias, no inventario a que se procede por falecimento de Gabriel Lourenço Mano, morador que foi na villa de Ilhavo, e em que é cabeça de casal Rosa da Sebastiana, da mesma villa, citando José Lourenço Mano, solteiro, filho do referido inventariado, actualmente ausente em parte incerta, para todos os termos do alludido inventario até final.

O escrivão substituto,

Fernando Ribeiro Nogueira Junior.

Verifiquei,—*J. M. Lima.*

DECLARAÇÃO

260 O ABAIXO assignado declara que do dia de hoje em diante deixa de ser procurador do sr. Manuel José da Silva Henriques, contador e distribuidor em Torres Vedras.

Aveiro, 6 de novembro de 1886.

Fernando Ribeiro Nogueira Junior.

ARREMATAÇÃO

2.ª PRAÇA

TRIBUNAL DO COMMERCIO DA COMARCA DE AVEIRO

Escrivão — Duarte Silva

255 PELO Tribunal do Commercio de 1.ª instancia de Aveiro e cartorio do escrivão privativo d'elle — Duarte Silva —, e no processo de execução commercial em que são partes: exequente o padre Antonio da Cruz Vieira, da comarca de Anadia, e executados Joanna Rosa da Conceição Barreto e herdeiros e representantes de seu fallecido marido José da Costa Carola, da villa de Ilhavo, vão novamente á praça, no dia 28 de novembro proximo, pelas 11 horas da manhã, no dito tribunal, situado no largo Municipal, d'esta cidade, a fim de serem arrematados, os seguintes predios, que não tiveram lançador na 1.ª praça, pertencentes aos executados: Um terreno na Malhada de Ilhavo, avaliado em 8$000 réis, e que vae á praça por metade d'esta quantia; e dois bocados de terreno contiguos, no mesmo sitio, avaliados em 10$000 réis, e que vão á praça por 5$000 réis. São citados quaesquer crédores incertos.

Aveiro, 29 de outubro de 1886.

O escrivão de direito,

Antonio Augusto Duarte Silva.

Verificado. — *Costa e Almeida.*

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO D'AVEIRO

Estrada n.º 54-A, d'Aveiro a Cantanhede

Lanço da Palhaça ao Sobreiro

ARREMATAÇÃO

257 PELA Direcção das Obras Publicas do districto de Aveiro se faz publico que no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, serão recebidas perante a administração d'este concelho propostas em carta fechada para a execução, por empreitada geral, do referido lanço cujo comprimento é de 3:156^{m},33.

Base ds licitação... 4:400$000

São prevenidos os concorrentes de que nos termos do artigo 1.º das condições geraes de 8 de março de 1861 e mais legislação em vigor não pódem ser admittidos ao concurso sem que provem por documento authentico ter depositado na Caixa Geral dos depositos, ou em qualquer das suas delegações, a quantia de cento e dez mil reis. Além d'isso é tembem indispensavel a prova de que por si ou por pessoa habilitada estão no caso de saber executar os trabalhos e que se compromettem ao deposito definitivo no caso da adjudicação.

Todos os desenhos, condições e mais esclarecimentos sobre este concurso estão desde já patentes n'esta secretaria todos os dias não sanctificados desde as 9 ás 3 horas da tarde.

Aveiro e Direcção das Obras Publicas, 4 de novembro de 1886.

O Engenheiro Director

Antonio Ferreira d'Araujo e Silva.

VENDA DE LENHA

253 QUEM quizer comprar a lenha d'um pinhal sito no Bomsucesso, denominado o *Pinhal do Leite*, fale com Rufino Cesar de Sousa Monteiro na rua Direita em Aveiro.

DIRECÇÃO
DAS
OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE AVEIRO

259 PELA direcção das obras publicas do districto de Aveiro se faz publico que no dia 22 do corrente, pelas 12 horas, serão recebidas em cartas fechadas, perante a administração d'este concelho, propostas separadas para os seguintes fornecimentos de materiaes destinados ao serviço de conservação:

PEDRA BRITADA

N.º 1—Estrada n.º 40—Lanço d'Oliveira ao Côvo........	200^{mc},00	(quartz)
N.º 2—Estrada n.º 27—Lanço da Cruz á Feira.........	200^{mc},00	(quartz)
N.º 3—Estrada n.º 28—Lanço d'Oliveira a Carcavellos....	500^{mc},00	(quartz)
N.º 4—Estrada n.º 31—Lanço da Bemposta a Oliveira....	500^{mc},00	(granito)
N.º 5—Estrada n.º 32—Lanço das Pyramides á Gafanha..	30^{mc},0	(quartz)
N.º 6—Estrada n.º 33—Lanço d'Aveiro á Costa.........	200^{mc},0	(quartz)
N.º 7—Estrada n.º 35—Lanço de Mogofores a Pedralva...	500^{mc},0	(calcareo)
N.º 8—Estrada n.º 35-B—Lanço de S. Matheus a Ancas..	600^{mc},00	(calcareo)
N.º 9—Estrada de Esmoriz ao Picoto—Lanço de Esmoriz a Gondezende..............................	200^{mc}	(quartz)

PRANCHÕES DE PINHO

N.º 10—Estrada n.º 41—Ponte de Angeja......................	30^{mr},00

As bases de licitação são respétivamente de 180$000 reis para o n.º 1; 200$000 reis para o n.º 2; 450$000 reis para o n.º 3; 350$000 reis para o n.º 4; 30$000 reis para o n.º 5; 220$000 reis para o n.º 6; 400$000 reis para o n.º 7; 480$000 reis para o n.º 8; 390$000 reis para o n.º 9 e de 240$000 reis para o n.º 10.

São prevenidos os concorrentes de que não serão admittidos ao concurso sem que apresentem documento authentico por onde provem ter depositado na Caixa Geral dos Depositos ou em alguma das suas delegações uma quantia egual a dois e meio por cento da base de licitação.

Todas as instrucções e mais esclarecimentos são desde já prestados n'esta Secretaria.

Aveiro 4 de novembro de 1886.

O engenheiro director

Antonio Ferreira d'Araujo e Silva.

COMPANHIA FABRIL SINGER

MAQUINAS PARA COSER
DE LA COMPAÑIA FABRIL
"SINGER"
SIN ESTA MARCA NINGUNA MAQUINA PUEDE SER LEGITIMA
DE NUEVA-YORK
PARA FAMILIAS É INDUSTRIALES

75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79

PEGADO A' CAIXA ECONOMICA

AVEIRO

VINDE VER AS

Excelentes e ainda não igualadas maquinas de coser de LANÇADEIRA OSCILANTE, que esta Companhia tem á venda.

As suas grandes vantagens são:

BRAÇO MUITO ELEVADO

Lançadeira que leva um carrinho d'algodão.

Não precisa encher canhila nem enfiar a lançadeira.

A agulha é sempre ajustavel.

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem igual.

Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu maquinismo é ajustavel e com o uso e os anos está a maquina sempre perfeita.

GARANTIDA POR 12 ANOS

SINGER

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de [illegible] REIS SEMANAES sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior e medalha d'ouro

SINGER

Para familias, [illegible], modistas, chapeleiros, sapateiros e correeiros.

SINGER

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma crea[illegible] move sem se cançar.

SINGER

A que fabrica e vende diretamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

SINGER

Vendeu só no ano de 1884 a enorme quantidade de 520:382 maquinas! devido isto á sua grande aceitação, suplantando assim todos os outros sistemas modernos, que jàmais poderão competir com a maquina SINGER

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhem conceito attestando a veroade d'estas palavras mais de SEIS MILHÕES de machinas sahidas das suas fabricas!

Ensino esmerado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.

Peçam-se catalogos illustrados contendo o preço das machinas.

Avisa-se o publico de que tenha todo o cuidado com as imitações

Vende se agulhas, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos

Deposito em todas as capitaes dos districtos de Portugal

56

7

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇAO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

FUNDIÇAO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES A' PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

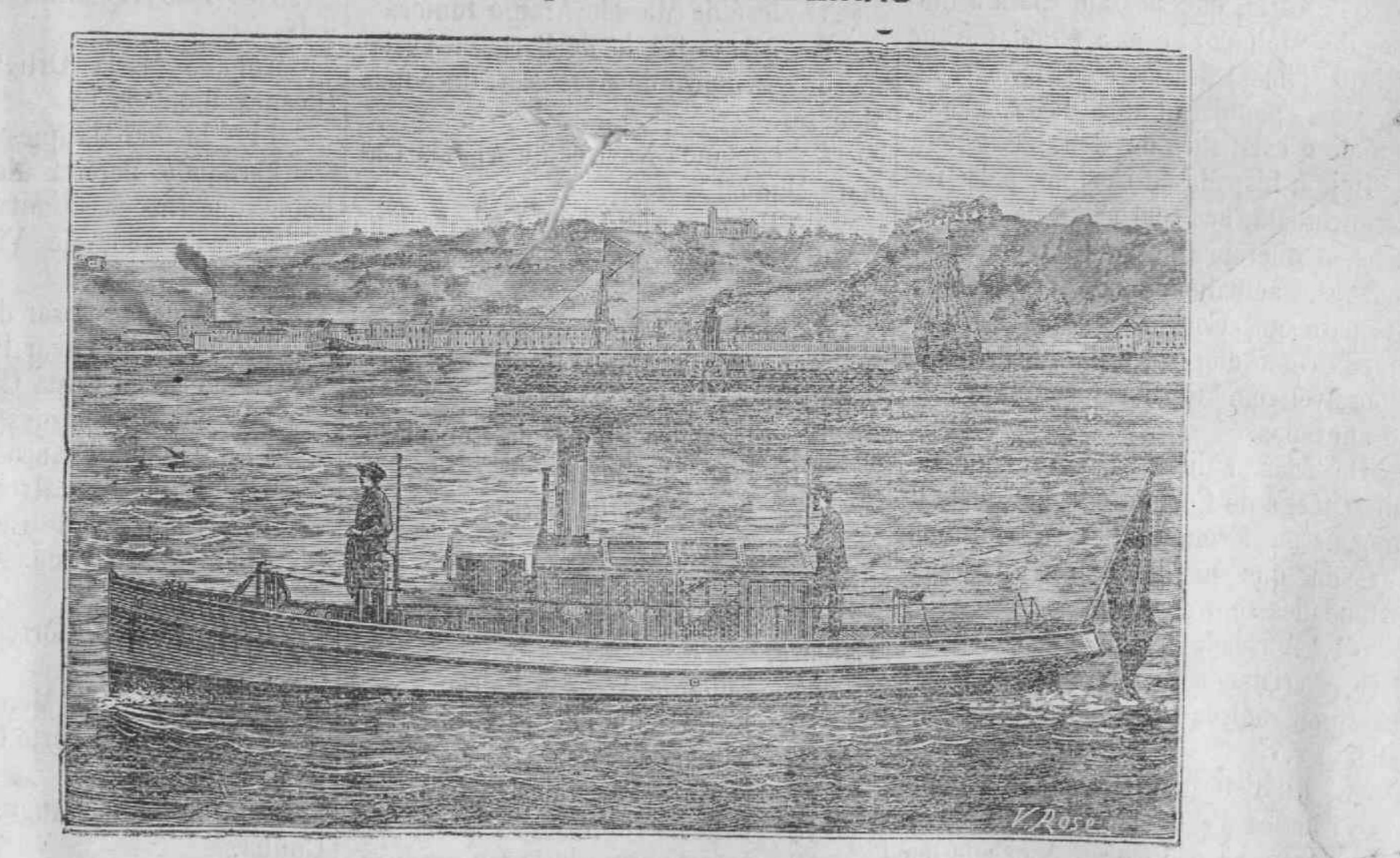

LANCHA de ferro a vapor; construida em 1883, nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaes que obras de ferro ou madeira, para construcções civis mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como **telhado, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.**

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempe em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a EMPREZA um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 1, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, Santo Amaro, Lisboa.

As pessôas que conhecem as

PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE PARIS

não hesitam em purgar-se quando precisão Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

EDITAL

Rufino Cesar de Sousa Monteiro, Vice-Presidente da Camara Municipal do concelho de Aveiro, servindo de Presidente no impedimento legal do respectivo, etc,

261 FAÇO saber que o sorteamento de todos os mancebos, recenseados no corrente anno para o serviço militar, deverá effectuar-se no dia 15 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, como determina o art. 12 do Decreto de 7 de julho preterito.

Aquelle acto terá logar nos Paços do Concelho, com a assistencia dos srs. Administrador, Parochos e Regedores de todas as freguezias, na conformidade do art. 27 do Decreto de 28 de janeiro de 1879; podendo tambem assistir todas as pessoas interessadas, e devendo logo em seguida formar-se a lista dos respectivos contingentes.

Os reverendos parocos, que não poderem assistir em virtude de terem outros serviços oficiaes, deverão fazer-se substituir n'este áto pelos seus curas, ou eclesiasticos da sua confiança.

E para constar se mandou passar o presente, para ser publicado pela imprensa, e outros de igual teor, para serem afixados nos logares mais publicos do concelho.

Aveiro e secretaria da camara municipal 6 de novembro de 1886. E eu Manuel Marques, amanuense, servindo de Escrivão da Camara, no impedimento do respectivo, o escrevi.

Servindo de Presidente da Camara o Vice-Presidente—*Rufino Cesar de Sousa Monteiro.*

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções de Voz, Inflammações da Bocca. Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES, para lhes facilitar a emissão da voz.

PREÇO: 600 REIS.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, em PARIS

ACABAM AS DORES

139 COM a applicação do afamado balsamo anodyno de Moura, cuja efficacia é incontestavel nos rheumaticos, nas nevralgias, nas distenções de tendões, etc. Numerosos attestados de pessoas distinctissimas de paiz e estrangeiros, entre os quaes muitos do medicos de subido merito, provam a grande superioridade d'este medicamento, hoje universalmente usado, sobre outros aconselhados para as mesmas molestias. Preço 500 reis. No Porto, Felix e Filho, S. Domingos, 46.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz e Filho.

Deposito em Setubal, Antiga Ribeira, 15 a 19.

Previne-se o publico para não ser illudido que é falsificado o balsamo em cujos frascos não for o nome Felix & Filho.

22

MOLESTIAS SECRETAS
CAPSULAS RAQUIN

Unicas capsulas de gluten com copahiba, approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Como não se abrem no estomago, toleram-se sempre bem e não causam [illegible]. Empregadas sós ou com a *injecção de Raquin* curam em muito pouco tempo as gonorrhéas mais intensas.

A Academia obteve 100 curas sobre 100 doentes, tratados por estas capsulas.

EXISTEM MUITAS IMITAÇÕES

Para evital-as, não se devem acceitar senão os frascos que levam sobre o involucro exterior a ***assignatura de Raquin*** e o sello official (em azul) do *governo francez.*

DEPOSITOS: **FUMOUZE-ALBESPEYRES,** *78, Faubourg Saint-Denis,* PARIZ, e em todas as boas pharmacias do estrangeiro, onde se acham as mesmas capsulas de copahibato de soda, de copahiba e cubeba, de cubeba, alcatrão, ou terebinthina, e a **INJECÇÃO RAQUIN,** complemento de todo tratamento

O MELHOR PURGANTE

138 TODOS os padecimentos cuja cura depende da applicação de um bom purgante dasapparecem rapidamente com o uso das pilulas purgativas da Moura que são indubitavelmenta o melhor dos purgantes até hoje conhecidos. A sua acção é muito suave e nada irritante, o seu effeito seguro e rapido; o seu preço excessivamente modico e a sua administração da maneira mais facil e mais prompta. Os milhares de caixas que se vendem annualmente, tanto no paiz como no estrangeiro, mostram á evidencia a superioridade d'este preciose medicemento purgativo. Preço 300 reis, Dapositarios em Lisboa, Pimentel e Quintans, 194, rua da Prata, (á esquina da travessa da Assumpção) Venda por grosso, Felix & Filho. Porto,

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Contral de Francisco da Luz e Filho.

São falsificadas as pilulas em cujas caixas não for o nome Felix e Filho.

INJECÇÃO MOURA

140 ESTA efficaz injecção é a unica que cura em poucos dias, sem produzir damno algum toda a qualidade de purgações, tanto antigas como modernas, ainda as mais rebeldes. Deposito no Porto pharmacia Felix e Filho. Frasco 600 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz e Filho.

O Elixir alimenticio DUCRO é muito agradavel ao paladar e as pessoas a quem mais repugnam os alimentos, o tomam até por gosto.

ELIXIR
CARNE
AGUARDENTE
ALIMENTICIO
CASCAS de LARANJAS AMARGAS
DUCRO

É um tonico poderosissimo, aconselhado para as mulheres e crianças delicadas, os velhos, os convalescentes em quem desperta o appetite e restabelece as forças.

Convem sobretudo nos paizes quentes, onde as forças diminuem pela transpiração, e onde se esta sujeito a molestias contagiosas. — *Para mais detalhes, leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.*

Pariz, 20, Place des Vosges

E EM TODAS AS PHARMACIAS

21

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos

LARGO DA CADEIA

137

ASTHMA E CATARRHO.

Curados com os **CIGARROS ESPIC** Em França 2 fr. a CAIXA

Opressões, Tosses, Constipações, Nevralgias

Em todas as Pharmacias de Portugal et do Brazil.-Paris. Venda por grosso, **J. ESPIC, Rue St-Lazare, 20.** *Exigir esta assignatura sobre cada Cigarro.*

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS DE COSTURA

CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES

Rua Direita—Aveiro

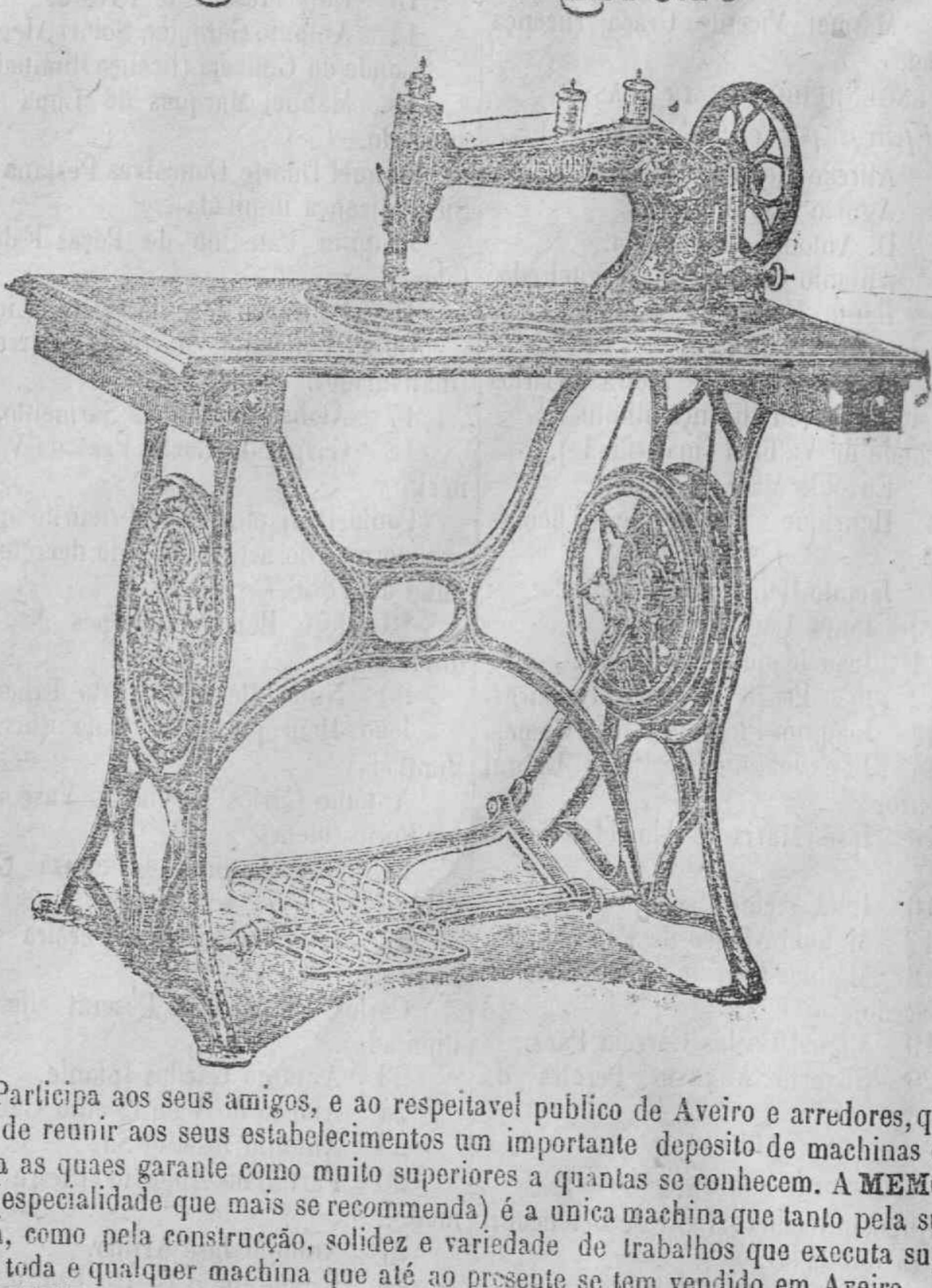

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A **MEMORIA**, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenir todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinarem com attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optarão sem duvida.

A **MEMORIA** vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

PREVENÇÃO

5

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi comtudo que tenho sempre no meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pelo sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo genero poderão competir.

Peças soltas, agulhas, algodões, oleo, torçaes, etc. 52

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.